



PÁGINA: 386

ASS: *[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

**EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 5487/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 240/2019**  
**MENOR PREÇO POR ITEM**  
**RECIBO DE EDITAL**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente em atendimento a Prefeitura Municipal e suas Secretarias, pelo período de 12 (doze) meses após a publicação do extrato da ata na imprensa oficial conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais passam a fazer parte do presente processo licitatório.

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, retirou este Edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo telefone n.º: \_\_\_\_\_ e e-mail: \_\_\_\_\_.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Nome legível: \_\_\_\_\_

Nome do Representante Legal e Carimbo da Empresa

Data e horário da Entrega dos Envelopes: 21/10/2019, 08:00hs

Local da Entrega dos Envelopes:

**Setor de Licitações (sala de reuniões) Prefeitura de Sidrolândia-MS**  
**Rua São Paulo, 964 – Centro – Fone (67) 3272-7400 – CEP 79.170-000.**

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitações, por meio do e-mail [licitacaopmsidrolandia@gmail.com](mailto:licitacaopmsidrolandia@gmail.com)

Rua São Paulo, 964 – Centro – Fone (67) 3272-7400 – CEP 79.170-000 - Sidrolândia – MS.





PÁGINA: 387

ASS: *[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 5487/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 240/2019**

O município de Sidrolândia-MS, por meio do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela PORTARIA nº 299/2019, de 28 de maio de 2018, torna público que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o Inciso II e III do art. 3º do Decreto Federal nº 7.892/13, que será regida pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Federal 147/2014, e suas alterações, Decreto municipal 100/2013, Decreto Municipal 101/2013 e subsidiariamente, pela Lei N.º 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, visando o Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Consumo e Material de Limpeza em atendimento a Prefeitura Municipal e suas Secretarias, conforme descrito no Anexo I deste edital.

Este edital possui itens exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos termos do artigo 48 da Lei Complementar 123/06, onde serão priorizadas as licitantes sediadas no município Sidrolândia-MS, conforme parágrafo 3º do art. 48 da LC nº 123/2006 e itens de participação geral, conforme indicativo no termo de referência, anexo I deste edital.

A definição da localidade objetiva a promoção do desenvolvimento econômico e social, bem como a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica nos termos do art. 47 da LC nº 123 de 14/12/06.

DATA DE ABERTURA: 21 de outubro de 2019 - (segunda-feira)

HORÁRIO: 08:00 horas (horário local)

LOCAL: Sidrolândia – MS

Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no mesmo local e horário, no primeiro dia útil de expediente.

**I – DO OBJETO**

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de Material de Expediente em atendimento a Prefeitura Municipal e suas Secretarias, pelo período de 12 (doze) meses após a publicação do extrato, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais passam a fazer parte do presente processo licitatório.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

1.2. As quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I) são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.

**II – DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO**

2.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma presencial ou via internet, no endereço eletrônico [licitacaopmsidrolandia@gmail.com](mailto:licitacaopmsidrolandia@gmail.com).

2.2. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

2.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas, conforme previsto no § 4º, do Art. 21 da Lei nº 8.666/93.

2.4. O(s) pedido(s) de esclarecimento(s) referente(s) ao presente ato convocatório deverá(ão) ser enviado(s) ao **Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis** anterior à data fixada para abertura da sessão pública, via internet, no seguinte endereço eletrônico: [licitacaopmsidrolandia@gmail.com](mailto:licitacaopmsidrolandia@gmail.com).

**III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 - Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que:

- a) detenham atividade pertinente e compatível com o deste Pregão;
- b) atendam os requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste edital; e
- c) comprovem possuir os documentos de habilitação exigidos neste edital.

3.2 – Não poderão concorrer neste Pregão:

- a) empresas suspensas de participar de licitação realizada pelo município;
- b) empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a **Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos da punição;
- c) **aqueles abrangidos por força do art. 9º da Lei nº 8.666/93;**

3.3 – As empresas que desejarem participar deste Pregão para Registrar Preço deverão no dia, hora e local estabelecidos neste edital, proceder ao credenciamento, entregar ao Pregoeiro os envelopes separados e lacrados, respectivamente, a **PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO**.

3.4 – Os licitantes deverão apresentar declaração dando ciência de que cumprem com os requisitos de habilitação, como condição para a participação na presente licitação, conforme





PÁGINA: 389

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. **(A referida declaração deverá ser apresentada juntamente com o documento de credenciamento).**

IV - DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento é condição obrigatória para os licitantes que desejarem ofertar lances neste Pregão. O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes **“Proposta”** e **“Documentação”** relativos a este Pregão, ficando mantido o preço apresentado na sua proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) tratando-se de representante legal, o estatuto social ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, ou requerimento do Microempendedor Individual, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) O representante legal e/ou procurador deverão apresentar cópia do documento oficial de identificação que contenha foto.
- d) Formulário de Credenciamento (Anexo III).
- e) Declaração de Elaboração Independente de Proposta (Anexo VI).
- f) Declaração de enquadramento como ME ou EPP (Anexo VII).

4.3. Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

V - DO PROCEDIMENTO

5.1. No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste **edital**, serão realizados pelo **Pregoeiro**, em sessão pública, o credenciamento das licitantes, o recebimento e a abertura dos envelopes **“Proposta”** e **“Documentação”**, correspondentes a este Pregão, conforme disposto na Lei nº 10.520/2002, aplicando-se a estas, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993.

5.1.1. Os 02 (dois) envelopes lacrados deverão conter na parte externa, além da identificação do licitante, com razão social, endereço, telefone e fax, os dizeres:





PÁGINA: 390

ASS: *[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
PREGÃO N° 050/2019  
Data e hora da abertura:  
Razão Social:  
Endereço completo da licitante e CNPJ e telefone  
(os Envelopes deverão conter todas as especificações acima)  
ENVELOPE n° 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
PREGÃO N° 050/2019  
Data e hora da abertura:  
Razão Social:  
Endereço completo da licitante e CNPJ e telefone  
(os Envelopes deverão conter todas as especificações acima)  
ENVELOPE n° 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

5.2. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de **licitante** retardatária, ou que trocar o conteúdo dos envelopes, a não ser como ouvinte.

5.3. Aberta a sessão, o representante legal da **licitante** deverá credenciar-se perante o **Pregoeiro**, comprovando possuir poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos relativos a este **Pregão**.

5.4. Somente poderá participar da fase de lances verbais o representante legal da licitante devidamente credenciado.

5.5. Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação (Anexo IV) **fora do envelope de habilitação**;

5.6. Declaração de Elaboração Independente de Proposta (Anexo VI) **fora do envelope de habilitação**;

5.7. Certidão ou a Declaração da licitante de que está enquadrada como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, assinada pelo representante legal da empresa licitante, em separado (**fora do envelope de habilitação**), (Anexo VII)

5.8 Em seguida, proceder-se-á, à abertura dos envelopes **“Proposta”** e aos demais procedimentos abaixo relacionados:

a - rubrica, conferência, análise e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste edital;

b - classificação da proposta escrita de menor preço e daquelas apresentadas com valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), em relação ao menor preço; ou

c - seleção das melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

sejam os preços ofertados, quando não verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior;

d - colocação das propostas em ordem crescente de preço cotado para que os representantes legais das licitantes participem da etapa competitiva, por meio de lances verbais;

e - início da etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de modo sucessivo, em valores distintos e decrescentes;

f - Uma vez iniciada a abertura do envelope "Proposta", não serão permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado final deste Pregão, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela Equipe de Pregão.

5.9. Classificadas as propostas, e uma vez iniciada a etapa competitiva, o Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da licitante detentora da proposta de maior preço e as demais, em ordem decrescente de preços ofertados.

**I- Para os itens exclusivos para Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP:**

5.10. Após encerramento da fase de lance e nova classificação das propostas o pregoeiro verificará se a empresa detentora do melhor lance é sediada no município de Sidrolândia-MS. Em caso positivo, o procedimento licitatório avançará para etapa seguinte.

5.11 Caso o lance vencedor tenha sido ofertado por empresa não sediada no município de Sidrolândia-MS, o pregoeiro verificará se existem empresas sediadas localmente dentro do limite de até 10% da proposta válida classificada em primeiro lugar.

5.11.1 Em caso positivo o pregoeiro justificará na ata a aplicação do parágrafo 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, a declarar o lance vencedor da etapa de lance a empresa local mais bem classificada, desde que o valor não seja superior em até 10% da melhor proposta válida.

**II- Para os itens de Participação Geral:**

5.12. Compreende-se como itens de participação geral, aqueles que ultrapassarem R\$ 80 mil e aqueles que a administração pública identificar que não trazem vantajosidade econômica para a administração.

5.13. A distinção dos itens está expressa no Anexo I deste edital, denominado de termo de referência.

5.14. No mercado geral será assegurado aos Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, o disposto no art. 44 da Lei Complementar no 123/2006. Se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por Microempreendedores Individuais - MEI, Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte -

**Rua São Paulo, 964 – Centro – Fone (67) 3272-7400 – CEP 79.170-000 - Sidrolândia – MS.**





PÁGINA: 392

ASS: *WJ*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

EPP e houver proposta apresentada por esse segmento igual ou até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

5.14.1. O Microempreendedores Individuais - MEI, Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir da convocação do pregoeiro, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, aceita a amostra (quando houver) e tendo compatibilidade do preço em relação ao valor estimado, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

5.14.2. Não sendo ofertado novo lance pelo Microempreendedores Individuais - MEI, Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, o pregoeiro convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

5.14.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelos Microempreendedores Individuais - MEI, Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o pregoeiro fará um sorteio, definindo e convocando o vencedor para o encaminhamento da oferta final do desempate.

5.15. Após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo **Pregoeiro**.

5.16. A licitante que se abster de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, ficará excluída dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas.

5.17. Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes "**Proposta**" e "**Documentação**" em um único momento, em face do exame da proposta/documentação com os requisitos do edital, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

5.18. A interrupção dos trabalhos de que trata o item anterior, somente dar-se-á, em qualquer hipótese, após a etapa competitiva de lances verbais.

5.19. Os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, pelo **Pregoeiro** e pelos representantes legais das **licitantes** presentes, ficarão obrigatoriamente em poder do **Pregoeiro** e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

5.20. Consideradas as ressalvas contidas neste edital, qualquer reclamação a respeito deverá ser feita, no ato da reunião, pelos representantes legais das licitantes presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

5.21. Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, **obrigatoriamente**, pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.

5.22. Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes "**Documentação**" não caberá desclassificação das **licitantes** por motivo relacionado com a **proposta**, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

5.23. A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope "**Documentação**", ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, salvo aquela permitida, temporariamente, para Microempresa e Empresa de Pequeno, será inabilitada, sem prejuízo de ser-lhe aplicada, no que couberem, as penalidades previstas neste **Pregão** e demais cominações legais.

5.24. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta/documentação.

5.25. Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

5.26. A adjudicação deste **Pregão** e a homologação do seu objeto somente serão efetivadas:

a) se não houver manifestação da **licitante** de sua intenção de interpor recurso, devidamente registrada em ata durante o transcurso da sessão do **Pregão**; ou

b) após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado.

5.27. A abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação" será realizada sempre em sessão pública, devendo o Pregoeiro elaborar a ata circunstanciada da reunião, que deverá **obrigatoriamente** ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, e pelos membros da equipe de apoio que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou à documentação.

5.28. Os envelopes "**Documentação**" não abertos ficarão à disposição das licitantes pelo período de 10 (dez) dias úteis, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pelo Pregoeiro.

## VI - DA PROPOSTA

6.1. No envelope deverá conter a palavra "PROPOSTA", número deste Pregão, dia e hora de sua abertura. A proposta deverá ser impressa e apresentada em papel timbrado da empresa sem emendas, rasuras ou entrelinhas, suas folhas devem estar rubricadas e a última assinada pelo



PÁGINA: 394

ASS: 

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

seu representante legal, nome do proponente, número do CNPJ da empresa, endereço, número da conta bancária, agência e nome do banco.

6.2. O encaminhamento da proposta de preços implica no pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste **Edital** e seus **anexos**.

6.3. A licitante deverá apresentar a proposta de preços de forma detalhada, descrevendo os gêneros ofertados, **indicando a marca**, no que for aplicável, bem como os **valores unitários e totais** consignado em moeda nacional, expressa em algarismos e por extenso, com no máximo duas casas decimais, bem como ser redigida em língua portuguesa, sob pena de desclassificação de sua proposta.

6.4. No preço proposto, serão computadas todas as despesas para a execução do fornecimento, considerando a totalidade de custos e despesas do objeto da presente licitação, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remunerações, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta licitação.

6.5. O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para sua entrega, o qual, se maior, deverá ser explicitado na proposta;

6.6. No caso de omissão na proposta considerar-se-á que as suas especificações serão as que constam do Anexo I;

6.7. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 2 dias úteis, proposta atualizada de acordo com o lance final oferecido.

## VII - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. O pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** limitado a duas casas decimais, devendo ser levado em conta os preços efetivamente praticados no mercado e o critério de preferência aos Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP sediadas no município de Sidrolândia-MS.

7.2. Após a análise e a aceitação da proposta ou quando for o caso, após negociação e decisão acerca do valor, o pregoeiro adjudicará o respectivo item à licitante vencedora.

7.3. Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceita ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

7.4. Ocorrendo a hipótese anterior, o pregoeiro poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter um preço menor.

**Rua São Paulo, 964 – Centro – Fone (67) 3272-7400 – CEP 79.170-000 - Sidrolândia – MS.**



PÁGINA: 395

ASS: *unf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

7.5. Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todas as concorrentes.

7.6. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) se enquadrem nas situações previstas no artigo 48 da Lei nº 8.666/93;
- b) apresentarem valores totais ou unitários simbólicos, irrisórios ou com cotação de valor zero;
- c) forem elaboradas em desacordo com os termos deste edital e seus anexos, bem como as que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente.

7.7. No caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado sorteio em ato público, com a participação de todas as licitantes.

7.8. Não sendo declarada vencedora Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, **levando-se em consideração a prioridade MEI, ME e EPP sediadas no município Sidrolândia-MS**, será analisada a documentação das licitantes remanescentes, na ordem classificatória da fase de lances.

7.8.1. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante remanescente que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação exigidas no item VIII deste edital.

7.8.2. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada remanescente, conforme definido neste Edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.

7.8.3. Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será declarada a licitante remanescente vencedora, sendo-lhe adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da presente licitação.

7.8.4. Caso a licitante vencedora desatenda as exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento as exigências de habilitação, até que uma licitante cumpra as condições fixadas neste edital, sendo o objeto do certame a ela adjudicado quando constatado o desinteresse das demais licitantes na interposição dos recursos.

7.9. Após publicação do Aviso de Resultado as empresas vencedoras terão prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação das amostras dos itens, para avaliação do responsável em um prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

7.9.1. As amostras deverão ser entregues no Setor de Compras – Prefeitura Municipal de Sidrolândia, situada na Rua São Paulo nº 964, Centro, obedecendo rigorosamente o horário das 07:00 às 11:00 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

7.9.2. Se a proposta ordenada como a de primeiro melhor preço for desclassificada, frente ao desatendimento das especificações técnicas exigidas neste Edital e seus anexos, e pela análise de amostras que poderão ser solicitadas, a critério do órgão licitador, o Pregoeiro procederá à análise da proposta colocada em segundo lugar, e assim sucessivamente, respeitada a ordem de classificação, até que uma atenda às exigências.

7.9.3. Declarada a vencedora da licitação e não havendo interposição de recurso ou solicitação de amostras, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto à vencedora, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.

#### VIII - DA HABILITAÇÃO

8.1. A licitante interessada em participar deste Pregão deverá apresentar os seguintes Documentos:

##### **a) Relativos à Habilitação Jurídica:**

a.1) registro comercial, no caso de empresa individual; ou

a.2) ato constitutivo, ou requerimento de Microempreendedor Individual, ou estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva; ou

a.3) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou

a.4) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

##### **b) Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

b.1) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b.2) prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

b.3) prova de regularidade para com a Fazenda Federal por meio da Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

b.4) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio do licitante.

b.5) Certidão Negativa de Débito junto ao Município.



PÁGINA: 397

ASS: *unf*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

b.6) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

b.7) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT.

b.8) **Alvará de Localização e Funcionamento ou Alvará de Licença e Funcionamento**, expedida pelo órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede da licitante, para exercer atividade pertinente com o objeto licitado, que esteja dentro do prazo de validade.

**c) Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Devendo vir acompanhadas de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, contendo o número de registro da Junta Comercial, bem como a identificação da assinatura do titular ou representante legal da empresa e do contabilista responsável pela escrituração.

a.1) Quando se tratar de pessoa jurídica constituída sob a forma de sociedade anônima, admitir-se-á a apresentação do balanço patrimonial devidamente registrado, acompanhado de cópia da respectiva publicação em Diário Oficial.

a.2) As empresas com menos de 01 (um) ano de exercício social de existência devem cumprir a exigência contida no inciso I, mediante a apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado.

a.3) Somente serão válidos o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício financeiro.

a.4) Poderão ser exigidas das empresas para confrontação com as Demonstrações Contábeis, as informações prestadas à Receita Federal.

**b.) Índice de Solvência, calculado em documento anexo ao balanço patrimonial, devendo ser obrigatoriamente assinado pelo contabilista responsável.**

b.1) A análise da qualificação econômico-financeira será feita da seguinte forma:

b.2) Solvência Geral (SG)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

Onde:

1.  $SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível à Longo Prazo}} > 1$
2. Passivo Circulante + Passivo Exigível à Longo Prazo

b.3) Estarão habilitadas neste item somente as empresas que apresentarem resultado maior a 1 (um) no índice(SG).

c.1) certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**d) Relativos à Qualificação Técnica:**

**8.1.4 - Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante forneceu satisfatoriamente serviços pertinentes e compatíveis ao objeto desta licitação, devendo informar o nível de satisfação com a execução dos mesmos.

I - Para atender o disposto acima é necessário que o Atestado permita a identificação da pessoa que o está emitindo, portanto, deverá ser apresentado em papel timbrado do emitente ou conter razão social, CNPJ, endereço, telefone e com identificação do signatário e assinatura do responsável legal;

II - No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente;

- a) Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.

III - Apresentar, preferencialmente, somente os atestados necessários e suficientes para a comprovação da qualificação técnica exigida e, se possível, indicar com marca texto os itens que comprovarão as exigências.

**e) Cumprimento de requisitos constitucionais:**

e.1) declaração (modelo anexo V) da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

8.2. Somente serão examinados os documentos de habilitação da licitante que tenha ofertado a proposta de MENOR PREÇO, limitado a duas casas decimais ao final dos lances, ou daquelas que lhe sucederem nessa ordem.



PÁGINA: 399

ASS: *[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

8.3. Os documentos necessários referidos no item 8.1 poderão ser apresentados em original ou por cópias autenticadas por cartório competente ou por membro da Equipe de Pregão.

8.4. Os documentos deverão estar dentro do prazo de validade neles consignado.

8.4.1. Não havendo referência quanto ao prazo de validade dos documentos, serão eles considerados válidos por 60 (sessenta) dias contados da data de expedição.

8.5. Da habilitação das microempresas e empresas de pequeno porte que forem declaradas vencedoras nesta licitação, de acordo com a Lei Complementar 123/06:

8.5.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, após a etapa de lances, deverão apresentar toda a documentação exigida para habilitação, inclusive para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.5.2. Havendo alguma restrição na comprovação da REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame na sessão do pregão. Após, o Pregoeiro dará ciência aos licitantes dessa decisão e intimará o licitante declarado vencedor para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento dessa declaração, ou após o julgamento de eventuais recursos, prorrogáveis por igual período, à critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

8.5.3. Após a intimação referida no subitem acima, será imediatamente oportunizada a possibilidade de interposição de recurso, encerrada a sessão e extraída a ata correspondente.

8.5.4. A não-regularização da situação fiscal, no prazo e condições disciplinadas neste subitem, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nos termos e condições previstos.

8.6. Declaração, de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do anexo IV, a qual deverá ser apresentada quando do Credenciamento dos Licitantes.

8.7. Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme Instrução Normativa nº 02/2009 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Anexo VI); a qual deverá ser apresentada quando do Credenciamento dos Licitantes.

8.8. Certidão de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial nos termos do art. 8º, da Instrução Normativa nº 103, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC ou mediante modelo de declaração constante do Anexo VII, devendo, seja “certidão” ou “declaração” ser apresentado quando do Credenciamento dos Licitantes.

8.9. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos





PÁGINA: 400

ASS: *uwj*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

**IX – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

9.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

9.1.1. Quando a licitante detentora do lance mais vantajoso não comprovar seus requisitos de habilitação, tiver sua amostra rejeitada, houver erro na aceitação do preço, ou não assinar a Ata;

9.1.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que levem à anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública;

9.2. Todas as licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta;

9.3. A licitante subsequente, sendo respeitada a ordem de classificação, será convocada tendo por base o próprio preço que ofereceu na sessão de lances, para a negociação;

9.4. Declarado o vencedor, o procedimento deverá ser registrado em ata e abrir-se-á novo prazo recursal, prosseguindo-se, normalmente, com as demais fases previstas neste Edital;

9.5. A convocação poderá ser de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**X - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

10.1. Declarado o vencedor, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro, deverá manifestar imediata e motivadamente sua intenção com a síntese das suas razões, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação por escrito das razões do recurso.

Os demais licitantes ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias que se iniciará no término do prazo do recorrente.

10.2. Fica assegurado aos licitantes vista imediata dos autos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões.

10.3. Caso os autos do processo não estejam disponíveis para vista dos licitantes interessados, o prazo para recurso será suspenso.

10.4. A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recurso, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

10.5. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo ou forma legal, ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

**Rua São Paulo, 964 – Centro – Fone (67) 3272-7400 – CEP 79.170-000 - Sidrolândia – MS.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

10.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insusceptíveis de aproveitamento.

10.7. Os recursos contra decisões do pregoeiro só serão submetidos à apreciação ao tomarem forma de processo por meio encaminhamento de e-mail para o endereço eletrônico [licitacaopmsidrolandia@gmail.com](mailto:licitacaopmsidrolandia@gmail.com), no prazo previsto no item 10.1 desse edital.

10.8 O descumprimento do item 10.7 desse edital implicará na preclusão do direito de interposição do recurso.

10.9. A decisão em grau de recurso, quando não deferida pelo pregoeiro, será submetida à apreciação da Autoridade Competente e, se mantida, será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados.

10.10. Reconsiderada a decisão pelo pregoeiro, será aberto prazo para os licitantes recorrerem da nova decisão proferida.

10.11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

#### XI - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro na hipótese de inexistência de recursos. Após a adjudicação o processo será encaminhado, devidamente instruído, à autoridade competente para homologação.

11.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

#### XII - DOS PREÇOS

12.1. A licitante deverá indicar o preço da proposta devendo já estar inclusos os impostos, seguros e garantia, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

12.2. Somente será aceita cotação em moeda nacional, em algarismos e, também por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, desprezando-se qualquer valor além dos centavos.

12.3. Os preços dos materiais deverão estar de acordo com praticadas no mercado, conforme levantamento no presente procedimento.

#### XIII - DOS PRAZOS

13.1. A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para recebimento e abertura dos envelopes "Proposta".

**Rua São Paulo, 964 – Centro – Fone (67) 3272-7400 – CEP 79.170-000 - Sidrolândia – MS.**





PÁGINA: 402

ASS: 

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

13.2. Caso os prazos de que tratam as condições anteriores não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de julgamento.

13.3. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do município, este poderá solicitar prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

13.4. Decorridos 60 (sessenta) dias da data prevista para o recebimento e abertura dos envelopes "Proposta", sem a solicitação ou a convocação, ficam as concorrentes liberadas dos compromissos assumidos.

#### XIV - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

14.1. A CONTRATANTE obrigar-se a:

14.1.1. Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos neste Edital.

14.1.2. Notificar, por escrito, a Empresa Fornecedora quaisquer irregularidades encontradas na entrega dos produtos.

14.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Empresa Fornecedora.

14.1.4. Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais.

14.1.5. Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados.

14.1.6. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais através de servidor ou comissão designada.

14.2. Além das obrigações resultantes da observância do Anexo I deste edital, da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA obrigar-se a:

14.2.1. Entregar o objeto no tempo, lugar e forma estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I), bem como obedecidos todas as exigências deste Edital.

14.2.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratada.

14.2.3. Ressarcir os eventuais prejuízos causados a este órgão e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

14.2.4. Fornecer o objeto, no prazo estipulado no certame, após emissão de Empenho.





PÁGINA: 403

ASS: 

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

14.2.5. Entregar à prefeitura municipal e sua secretarias a(s) nota(s) fiscal (is) referente(s) ao fornecimento efetuado em conformidade com o que foi solicitado.

14.2.6. Substituir os produtos que estiverem avariados ou fora do que foi solicitado/especificado em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

14.2.7. Na (s) nota (s) fiscal (is) deverá (ao) estar constando o produto, quantidade, valor unitário e valor geral.

14.2.8. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas do objeto deste edital.

**XV – DO RECEBIMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA**

15.1. Os materiais de expediente entregues em conformidade com o descrito no Termo de Referência (Anexo I).

15.2. Os produtos deverão ser entregues em até 03 (três) dias úteis após a manifestação, por meio da ordem de fornecimento do órgão participante desse edital.

15.3. Caso a Contratada não entregue os produtos no prazo fixado, a mesma deverá informar ao Contratante em até 12:00hs (doze) horas de antecedência, além de informar o motivo da prorrogação, contendo as alegações e a provável data de entrega, devendo esta não ser superior a 48:00hs (quarenta e oito) horas, após este prazo a Contratante poderá determinar o cancelamento do contrato e sujeitar a empresa às penalidades e sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

15.4. O recebimento será feito de forma provisória para verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações do objeto licitado, a qual será realizada no máximo de 24:00hs (vinte e quatro) horas.

15.5. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade dos gêneros e consequente aceitação, no prazo máximo de 36:00hs (trinta e seis) horas após a aceitação provisória. Este se dará após ser verificado que todos os materiais estão de acordo com o que foi solicitado, com a nota fiscal sendo atestada pelo setor competente.

15.6. Caso algum produto esteja em desacordo ao que foi solicitado o prazo de recebimento será interrompido e o pagamento suspenso até que seja sanada a situação, tendo a Contratada o prazo máximo de 12:00hs (doze) horas para substituição do(s) material(is) com problemas.

15.7. Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais e apropriadas para armazenamento, fazendo constar à descrição do produto como: marca, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.

**XVI - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Rua São Paulo, 964 – Centro – Fone (67) 3272-7400 – CEP 79.170-000 - Sidrolândia – MS.**





PÁGINA: 404

ASS: *WJ*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

16.1 No caso de inadimplemento ou negligência na execução do Contrato, a CONTRATADA sujeitar-se-á, sem prejuízo de outros mecanismos legais cabíveis, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

16.2. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores do município.

16.3. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

#### XVII - DA REVOGAÇÃO

17.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

17.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

#### XVIII - DA ANULAÇÃO

18.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

18.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou se trate de consequência do ato anulado.

18.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

18.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

18.6.1. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

18.7. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público

**Rua São Paulo, 964 – Centro – Fone (67) 3272-7400 – CEP 79.170-000 - Sidrolândia – MS.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

ou aos demais interessados.

**XIX - DO PAGAMENTO**

19.1. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, mediante depósito na conta corrente do Fornecedor, no prazo de até 10 (dez) dias após entrega do material no local definido no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida em, no mínimo, 2 (duas) vias, de acordo com a ordem de fornecimento, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fato impeditivo provocado pela Contratada.

19.2. Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

19.3. No momento da liquidação da despesa, o Fornecedor deverá comprovar perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas.

**XX - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

20.1. Homologada a licitação, o registro de preços será formalizado por meio da Ata de Registro de Preços na forma da minuta constante do Anexo VIII e nas condições previstas neste Edital, com o objetivo de registrar formalmente proposta de preços para futuros fornecimentos dos produtos objeto deste Pregão, sem obrigar que sejam efetivadas pela Administração as aquisições que dele poderão advir.

20.2. A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive a seus demais Anexos em todas as suas cláusulas e, às Propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, à Lei Federal nº10.520/2002 e Lei 8.666/93 e a toda a legislação pertinente.

**DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

20.3. O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste certame e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

20.4. Não serão permitidas adesões à Ata de Registro de Preços.

**XXI - DA FORMALIZAÇÃO**

21.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços com os fornecedores melhores classificados para cada item e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, em número necessário para completar o



PÁGINA: 406

ASS:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

quantitativo total estimado no Edital, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos, conforme prevê o art. 11 do Decreto n° 7.892/2013.

21.2. O setor de Licitações da prefeitura de Sidrolândia-MS, convocará formalmente o fornecedor, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

20.7. O preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

20.8. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, o pregoeiro registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do vencedor da licitação.

#### XXII - DA VIGÊNCIA

22.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do cumprimento dos requisitos de publicidade oficial, e estará integralmente condicionada às cláusulas deste Edital, independentemente de transcrição, computadas eventuais prorrogações conforme estabelecido pelo art. 12, caput, do Decreto 7.892/2013 e suas alterações e art. 15, § 3°, III, da Lei 8.666/93.

#### XXIII - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES

23.1. Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou ainda, quando os preços praticados no mercado sofrerem redução ou tornarem-se superior aos registrados, nos termos do artigos 18 e 19, do Decreto 7.892/2013 e seus respectivos parágrafos, ficando estabelecido o reajuste anual com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) calculado pelo IBGE.

23.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS para alteração, por aditamento, dos valores registrados na Ata, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na Proposta;

23.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

23.4. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

23.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

23.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

23.4.4. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e,

23.4.5. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

23.4.7. As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas no Diário Oficial.

**XXIV - DO CANCELAMENTO DA ATA E/OU DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

24.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser cancelada:

- a) automaticamente, por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público.

24.2. O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

a) A pedido, quando:

1 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

2 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

b) Pela Administração, unilateralmente, quando:

1 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

2 - perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;



PÁGINA: 408

ASS: *Uuf*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

- 3 - por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
  - 4 - o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - 5 - o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços; e
  - 6 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 24.3. O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro, procedendo-se posterior publicação do Ato no Diário Oficial.

**XXV - DO FORO**

25.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Sidrolândia-MS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**XXVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

26.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

26.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

26.3. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

26.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

26.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Lei 10.520/02 e 8.666/93.

26.7. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

26.8. O pregoeiro, ou a autoridade superior, poderá promover diligências destinadas a elucidar ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, fixando prazos para

**Rua São Paulo, 964 – Centro – Fone (67) 3272-7400 – CEP 79.170-000 - Sidrolândia – MS.**



PÁGINA: 409

ASS: *WJ*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

atendimento.

26.9. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração das propostas.

26.10. Integram o presente Edital:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de proposta;

ANEXO III – Modelo de Credenciamento;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

ANEXO V – Declaração de Requisitos Constitucionais;

ANEXO VI - Declaração de Elaboração Independente de Proposta

ANEXO VII - Modelo de declaração de enquadramento como ME ou EPP;

ANEXO VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Local e data: Sidrolândia, 02 de outubro de 2019.

**RENATO DA SILVA SANTOS**  
**Secretário Municipal de Fazenda, Tributação e**  
**Gestão estratégica**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31  
**ANEXO I TERMO DE REFÊRENCIA**

**OBJETIVO:** Registro de preços para eventual aquisição de material expediente em atendimento a Prefeitura Municipal e suas Secretarias, pelo período de 12 (doze) meses após a publicação do extrato da ata na imprensa oficial conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais passam a fazer parte do presente processo licitatório.

1) ITENS exclusivos para participação de MPE com prioridade para empresa local em até 10%

Nº	Produto	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	APONTADOR DE LÁPIS - MATERIAL: TERMOPLÁSTICO, TIPO: ESCOLAR, COR: VARIADAS, TAMANHO: MÉDIO, QUANTIDADE DE FUROS: 01, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPÓSITO.	UN	5.161	R\$ 2,00	R\$ 10.322,00
02	BORRACHA APAGADORA ESCRITA - COMPRIMENTO: 50MM, LARGURA: 35MM, ALTURA: 10MM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA PLÁSTICA PROTETORA, CAIXA COM 50 UNID.	CX	5.203	R\$ 1,00	R\$ 5.203,00
03	BORRACHA APAGADORA ESCRITA - MATERIAL: BORRACHA LEVE DE PVC, COMPRIMENTO: 42MM, LARGURA: 21MM, ALTURA: 11MM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA PLÁSTICA PROTETORA, APLICAÇÃO: PARA LÁPIS, CAIXA COM 50 UNID.	CX	136	R\$1,60	R\$ 217,60
05	CANETA ESFEROGRÁFICA - MATERIAL: PÇÁSTICO RECICLADO, QUANTIDADE DE CARGAS: 1 UNID, MATERIAL PONTA: LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO SEXTAVADA, TRANSPARENTE E ORIFÍCIO LATERAL, CAIXA COM 50 UNID.	CX	260	R\$ 49,90	R\$ 12.974,00
06	CANETA ESFEROGRÁFICA SEXTAVADA COR PRETA - CORPO HEXAGONAL, ESCRITA MÉDIA, TAMPA DA MESMA COR DA TINTA, RESINA TERMOPLÁSTICA OPACA, MEDINDO 14,0CM SEM A TAMPA, PONTA DE LATÃO E ESFERA EM TUNGSTÊNIO NA COR PRETA, FABRICAÇÃO NACIONAL, 1,00MM - COR PRETA.	CX	54	R\$ 49,90	R\$ 2.694,60
07	CANETA MARCA TEXTO - MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA: FACETA, COR: AMARELA, TIPO: NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO 1 A 4MM,	UN	806	R\$ 31,20	R\$ 25.147,20



PÁGINA: 411

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	FLUORESCENTE, EMBALAGEM 12 UNID.				
08	CANETA MARCA TEXTO - MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: PONTA CHANFRADA, COR: ROSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO 2,5 A 5MM, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 12 UNID.	UN	256	R\$ 30,00	R\$ 7.680,00
09	COLA - COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, BICO APLICADOR ROSCADO E SELO DO INMETRO, TIPO: PASTOSA, TUBO COM 230ML	TUBO	5.351	R\$ 9,90	R\$ 52.974,90
10	CORRETIVO LÍQUIDO - MATERIAL: BASE D'ÁGUA SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO: PAPEL COMUM, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: FORMATO CANETA COM PONTA METÁLICA, FRASCO 18ML	FRASCO	262	R\$ 1,50	R\$ 393,00
11	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO - MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO: 12MM, COMPRIMENTO: 330MM, COR: INCOLOR, QUANTIDADE DE FOLHAS: 70UNID, PACOTE COM 50 UNID	PCT	54	R\$ 26,80	R\$ 1.447,20
12	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO - MATERIAL: PVC CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO: 7MM, COMPRIMENTO: 330MM, QUANTIDADE DE FOLHAS: 25 UNID., PACOTE 50 UNID.	PCT	102	R\$ 12,90	R\$ 1.315,80
13	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO - MATERIAL: PVC CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO: 17MM, COMPRIMENTO: 330MM, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UNID., PACOTE 50 UNID.	PCT	151	R\$ 30,40	R\$ 4.590,40
14	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO - MATERIAL: PVC CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO: 9MM, COMPRIMENTO: 330MM, QUANTIDADE DE FOLHAS: 50 UNID., PACOTE COM 50 UNID.	PCT	151	R\$ 18,70	R\$ 2.823,70
15	ESTILETE - TIPO: LARGO, MATERIAL CORPO: METAL, COMPRIMENTO: 170MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA DE SEGURANÇA	UN	291	R\$ 8,60	R\$ 2.502,60
16	ESTILETE - TIPO: LÂMINA RETRATIL, ESPESSURA: 18MM, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 100MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAVA E SEGURANÇA, TRILHO METÁLICO PARA LÂMINA.	UN	414	R\$ 3,00	R\$ 1.242,00
17	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - LARGURA X COMPRIMENTO: 48MM X 50M, MATERIAL DA FITA: POLIPROPILENO, COR DA FITA: TRANSPARENTE, PACOTE COM 10 UNID	PCT	27	R\$ 53,50	R\$ 1.444,50
18	FITA ADESIVA - MATERIAL: CREPE,	UN	731	R\$ 6,90	R\$ 5.043,90



PÁGINA: 412

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	LARGURA: 48MM, COMPRIMENTO: 50M, COR: VERDE				
19	PERFURADORA DE PAPEL PARA ESPIRAL, PERFURADOR DE PAPEL	UN	67	R\$ 718,20	R\$ 48.119,40
20	GRAMPEADOR- MATERIAL: FERRO, TIPO: MESA, CAPACIDADE MINIMA DE 50 FOLHAS, APLICAÇÃO: FOLHAS, TAMANHO DO GRAMPO: 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO, TAMANHO GRANDE	UN	339	R\$ 39,90	R\$ 13.526,10
21	GRAMPO 26/6 - CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	243	R\$ 5,50	R\$ 1.336,50
22	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR - MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 195MM, TIPO: GARRA, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 0MM, COR: BRANCA, PACOTE 50 UNID	PCT	304	R\$ 17,90	R\$ 5.441,60
23	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR - MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 105MM, TIPO:GARRA, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE 9CM, CAPACIDADE 600 FOLHAS. PACOTE COM 50 UNID.	PCT	651	R\$ 24,90	R\$ 16.209,90
24	LÁPIS PRETO - MATERIAL CORPO: MADEIRA DE MANEJO SUSTENTÁVEL, DIÂMETRO CARGA: 2M, DUREZA CARGA: 2B, CARACTRÍSTICAS ADICIONAIS: COM BORRACHA APAGADORA, CAIXA COM 144 UNID.	CX	174	R\$ 110,00	R\$ 19.140,00
25	PASTA ARQUIVO - MATERIAL: PAPELÃO RECICLADO, TIPO: CLASSIFICADOR AZ, LARGURA: 350MM, ALTURA: 280MM, LOMBADA: 80MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 02 FUROS, FORMATO OFÍCIO.	UN	1.016	R\$ 14,90	R\$ 15.138,40
26	PASTA ARQUIVO - MATERIAL: PAPELÃO CARTÃO RECICLADO, TIPO: SUSPENSA, LARGURA: 361MM, ALTURA: 240MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR, HASTE, CABIDE, GANCHO PLÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO	UN	11.021	R\$ 3,40	R\$ 37.471,40
28	TESOURA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLIPROPILRNO, COMPRIMENTO: 13CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ADAPTADOR PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA.	UN	51	R\$ 14,90	R\$ 759,90
29	TESOURA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 11CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO	UN	101	R\$ 10,90	R\$ 1.100,90



PÁGINA: 413

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	ANATÔMICO				
30	CONJUNTO MULTIUSO ESCRITORIO: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: LÁPIS, ACESSÓRIO: REGUA, TESOURA, LÁPIS, CANETA, BORRACHA - ESQUADRO, MODELO BÁSICO CONJUNTO MULTIUSO	UN	604	R\$ 11,90	R\$ 7.187,60
31	PAPEL CARBONO, MATERIAL: PAPEL, APLICAÇÃO: ESCRITA MANUAL, TIPO: MONOFACE, COMPRIMENTO: 2010MM, LARGURA:148MM, COR:PRETA CAIXA 100,00UN	CX	116	R\$ 80,00	R\$ 9.280,00
32	ALFINETE MAPA, MATERIAL:AÇO, MATERIAL CABEÇA:PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA:REDONDO, COR:VARIADA	UN	4.150	R\$ 3,90	R\$ 16.185,00
33	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA:PLÁSTICO, TAMANHO:N°4, TIPO:NÃO ENTINTADA	UN	2.005	R\$ 14,90	R\$ 29.874,50
34	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA:PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA:ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO:N°3, COR:VERMELHA, TIPO:ENTINTADA	UN	400	R\$ 12,90	R\$ 5.160,00
35	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA:BORRACHA VULCANIZADA, MATERIAL ALMOFADA:ESPONJA ABSORVENTE, TAMANHO:1000MM, COR:PRETA	UN	200	R\$ 12,90	R\$ 2.580,00
36	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA:PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL ALMOFADA:ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO:N°4, COR:AZUL, TIPO:ENTINTADA, COMPRIMENTO:146MM, LARGURA:90MM	UN	207	R\$ 14,70	R\$ 3.042,90
37	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA:PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL ALMOFADA:ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, COR:PRETA, TIPO:ENTINTADA, COMPRIMENTO:120MM, LARGURA:90MM	UN	201	R\$ 14,70	R\$ 2.954,70
38	CARIMBO, MATERIAL CORPO:ACRÍLICO, MATERIAL BASE:ACRÍLICO, COMPRIMENTO:58MM, LARGURA:22MM, TIPO:AUTOO-ENTINTADO, AUTOMÁTICO, RETRÁTIL, FORMATO:RETANGULAR, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS1:COM MOLA, ALMOFA PRETA, JANELA IDENTIFICADORA ACRÍLICO	UN	426	R\$ 30,00	R\$ 12.780,00
39	TINTA PARA CARIMBO AZUL INDICADA PARA REABASTECER ALMOFADAS DE CARIMBO. ACONDICIONADA EM FRASCO C NO MINIMO 40 ML. O PRODUTO TERA VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES	UN	412	R\$ 4,90	R\$ 2.018,80
40	COLA, COMPOSIÇÃO:RESINA SINTÉTICA, COPOLÍMERO, CÊRA, ANTIOCIDANTES,	UN	60	R\$ 1,60	R\$ 96,00



PÁGINA: 414

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	COR:ÂMBAR, APLICAÇÃO:PISTOLA QUENTE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:SECAGEM RÁPIDA, TIPO:BASTÃO				
41	COLA, COMPOSIÇÃO:SILICONE, APLICAÇÃO:PISTOLA QUENTE, CARACTERISTICA ADICIONAIS:15MM, TIPO:BASTÃO	UN	2.111	R\$ 1,00	R\$ 2.111,00
42	COLA, COMPOSIÇÃO:SILICONE, APLICAÇÃO:PISTOLA QUENTE, CARACTERISTICA ADICIONAIS:COM7,5MM DE DIÂMETRO E 30CM DE COMPRIMENTO, TIPO:BASTÃO	UN	2.161	R\$ 0,90	R\$ 1.944,90
43	BLOCO RECADO, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, COR:AMARELA, LARGURA:76MM, COMPRIMENTO:102MM, CARACTERISTICA ADICIONAIS:AUTO ADESIVO, REMOVIVEL, QUANTIDADE FOLHAS:100UN PACOTE 8,00UN	PCT	810	R\$ 71,20	R\$ 57.672,00
44	CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIALCAPA:CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS:96PFL, COMPRIMENTO:240MM, LARGURA:170MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO, IMPRESSÃO4X1, ACABAMENTO WIRE-O	UN	5.031	R\$ 7,90	R\$ 39.744,90
45	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMEROS DÍGITOS:10UN, FONTE ALIMENTAÇÃO:PILHA OU BATERIA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, SISTEMA CÁLCULO BINÁRIO	UN	367	R\$ 27,90	R\$ 10.239,30
46	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1UN, MATERIAL PONTA:LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:FINA, COR TINTA:AZUL, CARACTERISTICA ADICIONAIS:SEXTAVADO TRANSPARENTE, CÁPSULA SUSTENTAÇÃO LATÃO CAIXA50,00UN	CX	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
47	CARTOLINA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL GRAMATURA: 180G, COMPRIMENTO: 720MM, LARGURA: 550MM, COR: PRETA	PCT	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
49	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA10G, M2, COR:ROSA, COMPRIMENTO:730MM, LARGURA:550MM, CARACTERISTICA ADICIONAIS:CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PACOTE100,00FL	PCT	104	R\$ 70,00	R\$ 7.280,00
50	CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA140G, M2, COMPRIMENTO:660MM, LARGURA:500MM, COR:ROSA	PCT	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00



PÁGINA: 415

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	PCT100,00UN				
51	CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:140G, M2, COMPRIMENTO:660MM, LARGURA:550MM, COR:AMARELA PACOTE 100,00UN	PCT	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
57	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 2,0MATERIAL: METAL. FORMAT: TRAÇADO CAIXA 500,00UN	CX	404	R\$ 16,40	R\$ 6.625,60
59	CHAPA DE BORRACHA, TIPO:E.V.A, LARGURA:45CM, COMPRIMENTO:60CM, ESPESSURA:2MM, COR:ROSA	UN	1.111	R\$ 1,99	R\$ 2.210,89
60	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL:BASE DA AGUA-SECAGEM RAPIDA, APLICAÇÃO:PAPEL COMUM, CARACTERISTICA ADICIONAIS:FORMATO CANETA COM PONTO METÁLICA FRASCO 20,00ML	FRASC	201	R\$ 2,50	R\$ 502,50
61	FITA ADESIVA, MATERIAL:PAPEL ESPECIAL ACID FREE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:1POL, COMPRIMENTO:10M, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:RESTAURAÇÃO DE LIVROS E DOCUMENTOS, CARACTERISTICA ADICIONAIS:FINA, RESISTENTE, NÃO AMARELA É REMOVÍVEL PACOTE1,00UN	PCT	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50
62	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, TAMANHO:26,6CARACTERISTICA ADICIONAIS:2010GRAMPOS POR PENTE CAIXA 5000,00UN	CX	551	R\$ 6,00	R\$ 3.306,00
63	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL:METAL, TIPO: GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO	UN	116	R\$ 89,90	R\$ 10.428,40
64	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA:PLÁSTICO, TAMANHO:4,50X1,80, COR:AZUL, TIPO:ENTINTADA	UN	201	R\$ 9,90	R\$ 1.989,90
65	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA:PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA:ESPONJA ABSORVENTE, COR:VERMELHA, TIPO:ENTINTADA, COMPRIMENTO:12CM, LARGURA:8CM	UN	201	R\$ 14,70	R\$ 2.954,70
66	CARIMBO, MATERIAL CORPO:ACRÍLICO, MATERIAL BASE:ACRÍLICO, COMPRIMENTO:69MM, LARGURA:30MM, TIPO:AUTO-ENTINTADO, AUTOMÁTICO, RETRÁTIL, FORMATO:RETANGULAR, CARACTERISTICA ADICIONAIS1:COM MOLA, ALMOFADA PRETA, JANELA IDENTIFICADORA ACRÍ	UN	201	R\$ 25,00	R\$ 5.025,00
67	CARIMBO, MATERIAL CORPO:ACRÍLICO, MATERIAL BASE:ACRÍLICO, COMPRIMENTO:69MM, LARGURA:30MM,	UN	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00



PÁGINA: 416

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	TIPO:AUTO-ENTINTADO, AUTOMÁTICO, RETRÁTI, CARACTERISTICAS ADICIONAIS1:COM MOLA, ALMOFADA PRETA, JANELA IDENTIFICADORA ACRÍ				
68	TINTA PARA CARIMBO, COR: VIOLETA, COMPONENTES: BASE D'AGUA, APLICAÇÃO: ALMOFADA	UN	1	R\$ 4,90	R\$ 4,90
69	BLOCO RECADO, MATERIAL:PAPEL, COR:AMARELA, LARGURA:76MM, COMPRIMENTO102MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:AUTO-ADESIVO, REEMOVÍVEL, POST-IT, QUANTIDADE FOLHAS:100UN PACOTE8,00UN	PCT	361	R\$ 7,50	R\$ 2.707,50
71	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA :180G, M2, COR:VERDE, COMPRIMENTO:730MM, LARGURA:550MM, CARACTERISTICA ADICIONAIS:CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL	PCT	4	R\$ 99,90	R\$ 399,60
72	CARTOLINA VÁRIAS CORES 180 GRAMAS - DIMENSÕES 50 X 66 CM.	UN	40	R\$ 1,00	R\$ 40,00
74	CHAPA DE BORRACHA, TIPO:E.V.A, LARGURA:45M, COMPRIMENTO:60M, ESPESSURA:2MM, COR:PRETA	UN	1.001	R\$ 4,50	R\$ 4.504,50
75	PASTA CANALETA P ENCADERNACAO A4 CORES VARIADAS	UN	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
76	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:CHANFRADA, COR:AMARELA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:TRAÇO2,5 A 5MM, TRASPARENTE EMBALAGEM 12,00UN	UN	241	R\$ 42,00	R\$ 10.122,00
77	REGUA ESCOLAR DE MADEIRA 30 CM	UN	105	R\$ 6,90	R\$ 724,50
78	REGUA PLASTICA TRANSPARENTE 30 CM	UN	106	R\$ 1,20	R\$ 127,20
79	TESOURA MULTI USO C PONTA 08 GRANDE	UN	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
80	COLA PAPEL 90 GR	UN	40	R\$ 2,00	R\$ 80,00
81	BLOCO DE NOTAS ADESIVO TRADICIONAL 76 X 76 MM BLOCO C 100 FOLHAS	UN	100	R\$ 4,30	R\$ 430,00
82	CAPA P ENCADERNACAO A4 INCOLOR	JG	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
83	PEN DRIVE 128 GB	UN	5	R\$ 198,50	R\$ 992,50
84	PEN DRIVE 16 GB	UN	5	R\$ 72,00	R\$ 360,00
85	CAIXA P CORRESPONDENCIA TRIPLA PAPELEIRA FEITA EM POLIESTER, COR CRISTAL OU FUME	UN	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
86	DISPLAY DE PAREDE MESA PORTA FOLHA A4- 3 DIVISORIAS COR CRISTAL OU FUME CX 1 UM DISPLAY PARA CATALOGOS, FOLHETOS, COMERCIO, ESCRITORIO, ESCOLA, USO DIVISORIAS, PAREDES, MESA NÃO ACOMPANHA SUPORTE PARA DIVISORIAS, PAREDES.	UN	3	R\$ 59,90	R\$ 179,70
87	PERFURADOR P ENCADERNACAO MANUAL ENCADERNADORA	UN	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
88	TINTA PARA CARIMBO PRETA INDICADA P	UN	25	R\$ 6,50	R\$ 162,50



PÁGINA: 417

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	REABASTECER ALOMOFADAS DE CARIMBO, ACONDICIONADA EM FRASCO C/ NO MINIMO 40 ML. O PRODUTO DEVERA TER VALIDA DE NO MINIMO 12 MESES				
89	PASTA SUSPENSIVA COM GRAMPO TRILHO E VISOR TIPO MARMORIZADA	UN	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
90	COLA EM BASTAO 20 GRAMAS	UN	21	R\$ 2,50	R\$ 52,50
92	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÕES:340X240X390MM, APLICAÇÃO:ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS PACOTE 25,00UN	PCT	45	R\$ 395,00	R\$ 17.775,00
93	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO POLIETILENO, COR:AZUL, APLICAÇÃO:ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, DIMENSÕES1:180X295X390MM	UN	5	R\$ 19,90	R\$ 99,50
94	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:300MM, TIPO:GARRA, COR:BRANCA PACOTE50,00UN	PCT	3	R\$ 15,70	R\$ 47,10
95	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:SUSPENSIVA, LARGURA:360MM, ALTURA:240MM, COR:AZUL, CARACTERISTICA ADICIONAIS:TRANSPARENTE E COM VISOR, APLICAÇÃO:ARQUIVO DE DOCUMENTO	UN	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
96	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:SUSPENSIVA, LARGURA:360MM, ALTURA:240MM, COR:FUMÊ, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE E COM VISOR, APLICAÇÃO:ARQUIVO DE DOCUMENTO	UN	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
97	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:SUSPENSIVA, LARGURA:360MM, ALTURA:240MM, COR:BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE COM VISOR, APLICAÇÃO:ARQUIVO DE DOCUMENTO	UN	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
98	CLIFE, APLICAÇÃO:FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO:5,0, MATERIAL:METAL, FORMATO:PARALELO, CARACTERISTICA ADICIONAIS:COLORIDO CAIXA500,00UN	CX	3	R\$ 24,90	R\$ 74,70
100	AGENDA TELEFONICA 23X15.5 CM	UN	5	R\$ 19,90	R\$ 99,50
101	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO CORPO EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, SUPERFICIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EEM FELTRO. APAGADOR COM DESIGN ARROJADO, PRETICO E MODERNO FELTRO TRATADO. PLASTICO ABS ANATOMICO. SUPORTE	UN	9	R\$ 19,90	R\$ 179,10



PÁGINA: 418

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	PARA DUAS CANETAS DE QUADRO BRANCO. COR PRETO				
102	APONTADOR PLÁSTICO RÍGIDO COM FURO CÔNICO	UN	151	R\$ 2,00	R\$ 302,00
103	BALÃO 7 POLEGADAS ESTAMPADO DE BOA QUALIDADE PACOTE COM 50	PCT	500	R\$ 10,80	R\$ 5.400,00
104	BASTÃO COLA QUENTE FINA - 7,5 X 300 MM - PONTO DE AMOLECIMENTO 91 GRAUS - PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
105	BASTÃO COLA QUENTE GROSSA - 11,2MM X 300MM	PCT	20	R\$ 0,75	R\$ 15,00
106	BATERIA DE LITIO CR2032	UN	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
107	CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS	UN	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
108	CADERNO DE PROTOCOLO CAPA DURA - 100 FOLHAS - FORMATO 160 X 220 MM	UN	100	R\$ 18,80	R\$ 1.880,00
109	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 200 FOLHAS 10 MATERIAS-CAPA EM PAPELÃO PLASTIFICADO C/ NO MINIMO 200 FLS FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 28,0 CM, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO PAUTADO DE NO MINIMO 56G/M2	UN	100	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00
110	CADERNO UNIVERS. CAPA DURA 1M/96FLS	UN	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
111	CAIXA MDF 10X10X5	UN	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
112	CAIXA MDF 13X13X5	UN	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
113	CAIXA MDF 15X15X5	UN	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
114	CAIXA MDF 17X17X7	UN	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
115	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA 12 DIGITOS PORTATIL	UN	70	R\$ 34,00	R\$ 2.380,00
116	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:POLIPROPILENO, MATERIAL PONTA:METAL, TIPO ESCRITA:FINA, COR TINTA:PRATA, CARACTERISTICA ADICIONAIS:GEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA CAICA 50,00UN	CX	100	R\$ 49,90	R\$ 4.990,00
117	CANETA PARA RETROPROJETOR - PRETA	UN	30	R\$ 9,90	R\$ 297,00
118	CD REGRAVEL CD RW MINIMO 650 MB	UN	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
119	CD VIRGEM CD R MINIMO 16 X	UN	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00
120	CHAVEIRO DE ACRÍLICO PERSONALIZADO 6,5X 6,5CM COM SERIGRAFIA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E DEPARTAMENTOS.	UN	600	R\$ 29,00	R\$ 17.400,00
121	CONVITES: CRIAÇÃO E IMPRESSÃO, FORMATO 15 CM X 10 CM, CORES 4 X 4, PAPEL 300 GRS, PERSONALIZADO COM LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E DEPARTAMENTOS.	UN	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
122	DVD REGRAVEL	UN	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
123	ELASTICO P AMARRAR DINHEIRO N 18 PACOTE C 01 KG	PCT	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
124	ENVELOPE COMUM BRANCO 114 X 162 MM CARTA	UN	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
125	ENVELOPE COMUM BRANCO 114 X 229	UN	2.000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00



PÁGINA: 419

ASS: *mf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	MM OFICIO				
126	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL:PVC-COLRETO DE PPLIVINILA, DIÂMETRO:14MM, COMPRIMENTO:330MM, QUANTIDADE FOLHAS 80UN PACOTE 50,00 UN	PCT	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
127	FOLHA DE E V A COR AMARELO	FLS	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
128	FOLHA DE E V A COR AZUL CLARO	FLS	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
129	FOLHA DE E V A COR AZUL ESCURO	FLS	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
130	FOLHA DE E V A BRANCO	FLS	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
131	FOLHA DE E V A LARANJA	FLS	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
132	FOLHA DE E V A MARROM	FLS	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
133	FOLHA DE E V A PALHA	FLS	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
134	FOLHA DE E V A PELE	FLS	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
135	FOLHA DE E V A PRETO	FLS	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
136	GRAMPEADOR DE MESA 26 6 GRANDE	UN	50	R\$ 53,80	R\$ 2.690,00
137	LIVRO ATA GRANDE 50 FOLHAS	UN	200	R\$ 10,35	R\$ 2.070,00
138	LIVRO ATA GRANDE C/ 100 FOLHAS - NUMERADAS E PAUTADAS - CAPA PRETA DE PAPELÃO COM GRAMATURA DE 1000 G/M², FOLHAS INTERNAS DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO, GRAMATURA NO MÍNIMO DE 56 G/M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 220 X 320 MM.	UN	220	R\$ 16,20	R\$ 3.564,00
139	PAPEL CONTACT- PLASTICO ADESIVOS BRANCO OPACO. INCOLOR 50 CM X 25 MTS	ROLO	20	R\$ 79,50	R\$ 1.590,00
140	PAPEL SULFITE A4 RESMA 500 FOLHAS - AMARELO	RESMA	5	R\$ 54,90	R\$ 274,50
141	PAPEL SULFITE A4 RESMA 500 FOLHAS - AZUL	RESMA	5	R\$ 54,90	R\$ 274,50
142	PAPEL SULFITE A4 RESMA 500 FOLHAS - ROSA	RESMA	5	R\$ 54,90	R\$ 274,50
143	PAPEL SULFITE A4 RESMA 500 FOLHAS - VERDE	RESMA	5	R\$ 59,90	R\$ 299,50
144	PAPEL TIMBRADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, MARCA D'ÁGUA DE FUNDO E ENDEREÇO NO RODAPÉ	UN	10.000	R\$ 1,50	R\$ 15.000,00
145	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTÃO KRAFT, TIPO:SUSPENSA, LARGURA:270MM, ALTURA:375MM, COR:NATURAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:VISOR, HASTE, CABIDE, GANCHO PLÁSTICOS NAS EXTREMIDADE	UN	5	R\$ 2,15	R\$ 10,75
146	PASTA CATALOGO PARA A4 COM MÍNIMO 50 FOLHAS DE ENVELOPE PLÁSTICO TAMANHO OFÍCIO, COM MÍNIMO 2 PONTOS DE FIXAÇÃO NA PARTE INTERNA, CAPA EM PAPELÃO PLASTIFICADO MEDINDO 255 X 340 MM.	UN	200	R\$ 12,90	R\$ 2.580,00
147	PASTA DE PLÁSTICO C/ ELÁSTICO - 100% PLÁSTICA - ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL - ESPESSURA 0,35 MM	UN	1.000	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00



PÁGINA: 420

ASS: *uyf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	DIMENSÕES: 235 MM (LARGURA) X 350 MM (ALTURA) - PESO 0,07 GRAMAS - CORES DIVERSAS.				
148	PASTA SUSPENSIVA C ETIQUETA	CX	20	R\$ 187,90	R\$ 3.756,00
149	PERFURADOR DE PAPEL ATÉ 70 FOLHAS	UN	60	R\$ 95,00	R\$ 5.700,00
150	PINCEL ATOMICO PRETO	UN	240	R\$ 4,30	R\$ 1.032,00
151	PINCEL ATÔMICO COR AZUL, PONTA FACETADA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA INDICANDO A COR DA TINTA, PARA USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, SECAGEM RÁPIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 11 CM, COM PONTA CHANFRADA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁLCOOL E CORANTES.	UN	240	R\$ 4,30	R\$ 1.032,00
152	PINCEL ATOMICO COR VERDE	UN	240	R\$ 3,50	R\$ 840,00
153	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA, PONTA FACETADA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA INDICANDO A COR DA TINTA, PARA USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, SECAGEM RÁPIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 11 CM, COM PONTA CHANFRADA, ESCRITA DE 3MM A 9MM, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁLCOOL E CORANTES.	UN	240	R\$ 4,30	R\$ 1.032,00
154	PINCEL MARCADOR P QUADRO BRANCO COR AZUL	UN	30	R\$ 6,90	R\$ 207,00
155	PINCEL P PINTURA ESCOLAR CHATO N 08	UN	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
156	PINCEL P PINTURA ESCOLAR REDONDO N 00	UN	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00
157	PINCEL P PINTURA ESCOLAR REDONDO N 16	UN	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00
158	PISTOLA ELETRICA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE FINA REFIL FINO FABRICADA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, PONTA COM ISOLANTE TERMICO, POTENCIA DE NO MINIMO 10 WATTS, ALIMENTAÇÃO 127V.	UN	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
159	PISTOLA P APLICACAO DE COLA QUENTE REFIL FINO	UN	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
160	PRANCHETA EM MDF COM FIXADOR DE PAPEL EM METAL NA PARTE SUPERIOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 330MMX230MM	UN	200	R\$ 4,80	R\$ 960,00
161	QUADRO DE AVISO FELTRO 1 20 X 0 90 M MURAL	UN	40	R\$ 87,75	R\$ 3.510,00
162	REGUA PLASTICA TRANSPARENTE 30 CM EM POLIESTIRENO CRISTAL DEVISÃO DE ESCALAS EM MILIMETROS	UN	3.120	R\$ 1,20	R\$ 3.744,00
163	TESOURA AÇO INOX 8"	UN	40	R\$ 22,90	R\$ 916,00
164	TESOURA MULT AÇO INOXIDÁVEL	UN	50	R\$ 16,40	R\$ 820,00
165	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADOS 38X51 COM 50 FOLHAS CORES SORTIDAS	UN	50	R\$ 7,10	R\$ 355,00
166	BLOCO DE FOLHAS FLIP CHART COM 50 FOLHAS	UN	10	R\$ 61,00	R\$ 610,00



PÁGINA: 421

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

167	CADERNO DE PROTOCOLO CAPA DURA-100 FLS FORMATO 160X220MM	UN	100	R\$ 15,15	R\$ 1.515,00
168	CADERNO ESPIRAL PEQUENO CAPA DURA,1 MATERIA 96 FLS, ESTAMPAS DIVERSAS, FORMATO 140MMX20MM	UN	150	R\$ 8,60	R\$ 1.290,00
169	CADERNO PEQUENO CAPA DURA 96 FOLHAS PAUTADAS, ESTAMPAS DIVERSAS	UN	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00
170	CAIXA BOX POLIONDA 40 X 40 X 30	UN	30	R\$ 40,96	R\$ 1.228,80
171	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:AZUL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:COPR SEXTAVADO, TRANSPARENTE E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA 50,00UN	CX	30	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
172	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA:ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:GROSSA, COR TINTA:PRETA, CARACTERISTICA ADICIONAIS :ATÓXICA, CORPO CILINDRICO CAIXA 50,00UN	CX	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
173	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA:ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:GROSSA COR TINTA:VERMELHA, CARACTERISTICA ADICIONAIS:ATÓXICA, CORPO CILÍNDRICO	CX	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
174	CANETA HIDROGRÁFICA ESTOJO C/ 12 CORES PONTA GROSSA	UN	50	R\$ 6,40	R\$ 320,00
175	CANETA MARCA TEXTO FLUORES VERDE	UN	50	R\$ 2,95	R\$ 147,50
176	CANETA MARCA TEXTO FLOURES AZUL DE 1 QUALIDADE PONTA CHANFRADA C POSSIBILIDADE DE TRAÇO, TAMPA VENTILADA, CORPO PLASTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM SEM CONSIDERAR A TAMPA C TINTA A BASE DE CORANTES E AGUA	UN	50	R\$ 2,95	R\$ 147,50
177	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO FABRICADA EM PVC - COR TRANSPARENTE TAMANHO 210 X 297 PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
178	CAVALETE DE FLIP SHARP, COM QUADRO BRANCO	UN	2	R\$ 78,20	R\$ 156,40
179	COLA BRANCA DE 1 LITRO	UN	16	R\$ 12,60	R\$ 201,60
180	COLA BRANCA EM BASTÃO FORMATO CILÍNDRICO	UN	50	R\$ 2,25	R\$ 112,50
181	CONTRACAPA P ENCADERNAMENTO PRETA 310X297 PCT COM 50 UM	PCT	10	R\$ 58,00	580,00
182	CARIMBO, MATERIAL CORPO:ACRILICO, MATERIAL BASE:ACRILICO, COMPRIMENTO:20MM, LARGURA:20MM,	UN	15	R\$ 32,00	R\$ 480,00



PÁGINA: 422

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	TIPO:AUTO-ENTINTADO, AUTOMATICO, RETRATIL, FORMATO:QUADRADO, CARACTERISTICA ADICIONAIS1:COM MOLA, ALMOFADA PRETA, JANELA IDENTIFICADORA ACRÍ				
183	ELÁSTICO DE BORRACHA NATURAL 3 MM DE ESPESSURA COR AMARELA - PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	4	R\$ 5,30	R\$ 21,20
184	ENVELOPE SACO AMARELO 176X250 MM 80 GR	UN	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00
185	ENVELOPE PARDO MEDIO	CX	500	R\$ 125,00	R\$ 62.500,00
186	ENVELOPE PARDO GRANDE	CX	500	R\$ 125,00	R\$ 62.500,00
187	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL:PVC-CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO:12MM, COMPRIMENTO:330MM, QUANTIDADE FOLHA:70 UN PACOTE 50,00UN	PCT	50	R\$ 18,50	R\$ 925,00
188	ETIQUETA INK-JET/ LASER A4 67,7X99,0 365 CX 800 UM.COR BRANCA, ETIQUETA RETANGULAR, ADESIVO PERMANENTE	CX	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80
189	ETIQUETA INK-JET/A4 38,1X63,5 CX 2100UN COR BRANCA ETIQUETA RETANGULAR ADESIVO PERMANENTE	CX	2	R\$ 65,90	R\$ 131,80
190	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPATULA	UN	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
191	FITA ADESIVA, MATERIAL:PAPEL ESPECIAL ACID-FREE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:1,2POL, COMPRIMENTO:15M, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:RESTAURAÇÃO DE LIVROS E DOCUMENTOS, CARACTERISTICA ADICIONAIS:FINA, RESISTENTE E TRANSPARENTE PACOTE 1,00UN	PCT	600	R\$ 5,90	R\$ 3.540,00
192	FITA ADESIVA LARGA 45MM X 50MM TRANSPARENTE.	UN	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
193	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:AUTO-ADESIVA, LARGURA;/;20MM, COMPRIMENTO:50M, APLICAÇÃO:MULTIUSO	UN	600	R\$ 4,75	R\$ 2.850,00
194	FITA DUPLA FACE SILICONADA GROSSA TRANSPARENTE - DIMENSÕES APROXIMADAS DE 18 MM X 30 MTS.	UN	50	R\$ 58,30	R\$ 2.915,00
195	GRAMPEADOR DE PAREDE P TECIDO EM MADEIRA 145 MM LARG 30 MM COMP 187 MM	UN	4	R\$ 43,80	R\$ 175,20
196	GRAMPO P GRAMPEADOR DE MADEIRA ACC- PARA GRAMPEADOR DE PAREDE PARA TECIDO EM MADEIRA ALT145MM LARG 30MM COMP 187 MM	UN	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
197	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL:POLIETILENO, COMPRIMENTO:107, TIPO:GARRA, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PLÁSTICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:BRANCO,	PCT	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00



PÁGINA: 423

ASS: *uf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	CAPACIDADE 600FOLHAS PACOTE 50,00UN				
198	LAPIS DE COR C 12 C ANATOMICOS T GRANDE	UN	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
199	PASTA ABA PLASTICO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE 245 X 335 MM - 100 % PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E 100 % RECICLÁVEL - ESPESSURA 0,35 MM - COR TRANSPARENTE - DIMENSÕES: 235 MM X 350 MM.	UN	80	R\$ 2,15	R\$ 172,00
200	PASTA CATALOGADA C 50 ENVELOPES -C 50 FOLHAS DE ENVELOPE PLASTICO TAMANHO OFICIO, COM 04 FUROS E PERAFUSOS PLASTICOS NA PARTE INTERNA, CAPA EM PAPELÃO PLASTIFICADO. MED 255 X 340 MM MEDIACP	UN	20	R\$ 13,30	R\$ 266,00
201	PASTA DE PLASTICO C/ ELÁSTICO 5CM 100% PLASTICA PP, ATOXICO, RESISTENTE E 100% RECICLAVEL ESPESSURA 0,35 MM COR TRANSPARENTE DIMENSÕES 235 LARGURA X 350 ALTURA PESO 0,07 KG	UN	80	R\$ 5,80	R\$ 464,00
202	PASTA EM CARTOLINA PLASTIFICADA C/ ELASTICO CORES VARIADAS MEDIDAS 240X 350 MM CORES VARIADAS. COM ABA NAS PONTAS	UN	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
203	PASTA PLASTICA COM SISTEMA FIXADOR DE DOCUMENTO TIPO TRILHO PARA 50 FOLHAS.	UN	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
204	PASTA PLASTICA L PP 0 15 A4 INCOLOR FABRICADA EM PVC TRANSLUCIDO DE ESPESSURA MEDIA, FOSCO FLEXIVEL FORMATO A4, MEDINDO APROXIMADAMENTE 220X330MM. CORES VARIADAS	UN	80	R\$ 1,80	R\$ 144,00
205	PASTA PLÁSTICO TRANSP. C/CANALETA	UN	30	R\$ 1,90	R\$ 57,00
206	PASTA SANFONADA DIV. 12 ETIQUETAS DE PAPEL P/ TITULOS	UN	50	R\$ 34,50	R\$ 1.725,00
207	PERCEVEJO EM AÇO PLASTIFICADO	UN	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00
208	PISTOLA P APLICACAO DE COLA QUENTE REFIL GROSSO	UN	30	R\$ 19,60	R\$ 588,00
209	PRANCHETA ACRILICA C/ PRENDEDOR GRAN. FIXADOR DE PAPEL EM METAL NA PARTE SUPERIOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33X23 CM	UN	20	R\$ 16,90	R\$ 338,00
210	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM 11,4	UN	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
211	PRENDEDOR DE PAPEL 41 MM 15,8	UN	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
212	PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM 2	UN	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00
213	QUADRO BRANCO 1 X 0,80 CM	UN	2	R\$ 141,30	R\$ 282,60
214	QUADRO MURAL EM FELTRO 1,20 X 0,90 FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA, ALTA DENSIDADE, C/ ACABAMENTO EM FELTRO, NA COR	UN	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00



PÁGINA: 424

ASS: *luj*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	VERDE, MOLDURA, EM ALUMINIO NATURAL FRISADO DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,20 X 0,90				
215	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:PÁSTICO COMPRIMENTO:23CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:SEMPONTA	UN	50	R\$ 18,19	R\$ 909,50
216	VISOR PARA PASTA SUSPensa BRANCA	CX	5	R\$ 7,50	R\$ 37,50
217	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:9CM, TIPO:LINGUETA, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:DUAS HASTE9CM, FIXADOR ALTURA 5MM, CAPACIDADE Pacote 50,00un	PCT	2.000	R\$ 13,05	R\$ 26.100,00
218	CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:140G, M2, COMPRIMENTO:660MM, LARGURA:500MM, COR:AZUL PACOTE100,00UN	PCT	2.000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
219	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO CRISTAL, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:FINA COR TINTA:PRETA, CARACTERISTICA ADICIONAIS:GRIP EM BORRACHA MACIA, TIINTA A BASE ÓLEO CAIXA50,00UN	CX	200	R\$ 46,70	R\$ 9.340,00
220	EMBORRACHADO MATERIAL BORRACHA EVA LISO ATOXICO COM 1MM DE ESPESSURA FORMATO 45 X 60 CM CORES DIVERSAS	UN	1.000	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00
221	PORTA LAPIS, CLIPES, PAPEL, LEMBRETES	UN	50	R\$ 11,30	R\$ 565,00
222	GIZ ESCOLAR P QUADRO NEGRO COR BRANCO CAIXA C 64 UNIDADES	CX	1.000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
223	GIZ ESCOLAR P QUADRO NEGRO COLORIDO CAIXA C 64 UNIDADES	CX	1.000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
224	GIZAO DE CERA CAIXA C 12 UNIDADES	CX	1.000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
225	TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADAS	JG	1.000	R\$ 7,40	R\$ 7.400,00
226	TINTA GUACHE COM 06 UNIDADES DE 15 ML	UN	2.000	R\$ 4,99	R\$ 9.980,00
227	PAPEL PARD0 EM BOBINA 66 X 960 DE 10 KG	ROLO	200	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00
228	MARCADOR AZUL	UN	1.000	R\$ 3,70	R\$3.700,00
229	MARCADOR PRETO	UN	1.000	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
230	MARCADOR VERMELHO	UN	1.000	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
231	APAGADOR P QUADRO BRANCO 15 X 06 CM MEMOBOARD	UN	500	R\$ 19,90	R\$ 9.950,00
232	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, CORES INTENSAS, FÁCIL APAGABILIDADE, PONTA REDONDA, COR AZUL / VERMELHO / PRETO. PODE SER USADO EM: QUADROS BRANCOS, VIDROS,	UN	5.000	R\$ 13,70	R\$ 68.500,00



PÁGINA: 425

ASS: *mfj*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	SUPERFÍCIES NÃO POROSAS, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.				
233	CLIPS NIQUELADO Nº 2/0 CAIXA COM 500 GRAMAS	CX	100	R\$ 22,70	R\$ 2.270,00
234	CLIPS NIQUELADO Nº 6/0 - CAIXA COM 500 GRAMAS	CX	100	R\$ 23,80	R\$ 2.380,00
235	CLIPS NIQUELADO N 8/0 CX C/ 500 GR	CX	100	R\$ 23,80	R\$ 2.380,00
236	PASTAS A/Z - PASTA REGISTRADOR DE OFÍCIO LARGO CRISTAL 614 - 613.	UN	1	R\$ 17,90	R\$ 17,90
237	FITA CREPE 18MM C 50MTS	UN	1	R\$ 3,50	R\$ 3,50
238	PASTA SUSPensa C ETIQUETA VISOR PLASTICO PLASTIFICADA - PASTA SUSPensa DE ARQUIVO COM ETIQUETA/VISOR PLASTICO EM PAPELÃO MARMORIZADO, SUPORTE EM METAL RESISTENTE COM PONTEIRA PLASTIFICADA NAS EXTREMIDADES, COM FURO NA CAPA, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, GRAMPO TRILHO EM MATERIAL PLÁSTICOS NA CONTRA CAPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36 X 24 CM. CAIXA COM 25 UNIDADE	UN	201	R\$ 3,90	R\$ 783,90
239	LIVRO REGISTRO DE ATA - COM 100 FOLHAS	UN	1	R\$ 16,20	R\$ 16,20
240	GRAMPEADOR	UN	1	R\$ 38,70	R\$ 38,70
241	GRAMPEADOR PEQUENO	UN	1	R\$ 15,90	R\$ 15,90
242	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR	CX	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
243	LAPIS DE GRAFITE VERDE N 2 CIXA COM 144 UNIDADES	UN	1	R\$ 107,60	R\$ 107,60
244	E V A LISO	UN	1	R\$ 1,99	R\$ 1,99
245	E V A LISTRADO	UN	1	R\$ 5,50	R\$ 5,50
246	ROLO PAPEL PARDO	UN	1	R\$ 86,20	R\$ 86,20
247	FOLDER S EVENTOS DIVERSOS	UN	1	R\$ 299,00	R\$ 299,00
248	ESPIRAL P ENCADERNACAO 12 MM	UN	50	R\$ 0,60	R\$ 30,00
249	ESPIRAL P ENCADERNACAO 25 MM	UN	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
250	ESPIRAL P ENCADERNACAO 40 MM	UN	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
251	REGUA ESCOLAR ACRILICA 30 CM	UN	20	R\$ 1,20	R\$ 24,00
252	CAPA P ENCADERNACAO OFICIO 2 COR PRETA	JG	10	R\$ 1,80	R\$ 18,00
253	APONTADOR SIMPLES	CX	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
254	DEDEX GEL	UN	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00
255	PERFURADOR DE PAPEL 25 FOLHAS DISTANCIA ENTRE FUIROS 7,7 CM, DIAMETRO 5 MM	UN	20	R\$ 30,40	R\$ 608,00
256	FITA ADESIVA FINA	UN	30	R\$ 1,70	R\$ 51,00
257	PASTA AZ	CX	100	R\$ 17,90	R\$ 1.790,00
258	FITA DE CETIM DUPLA FACE N 3 CORES DIVERSAS	MTS	90	R\$ 1,20	R\$ 108,00
259	ALFINETE SEGURANÇA NIQUELADO Nº000 IMPORTADO PCT COM 100 UN	PCT	30	R\$ 18,50	R\$ 555,00
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.056.689,23</b>



PÁGINA: 426

ASS: *uy*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

## 2) ITENS GERAIS

04	CAIXA ARQUIVO - MATERIAL: PAPELÃO ONDULADO, CARACTERISICA ADICIONAIS: TRAVA, APLICAÇÃO: ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, GRAMATURA: 455G, M2, DIMENSÕES: 415X185X300MM, PACOTE COM 25 UNID.	PCT	7.086	R\$ 105,00	R\$ 744.030,00
27	TESOURA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 15CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ESCOLAR COMPONTA ARREDONDADA	UN	5.260	R\$ 17,90	R\$ 94.154,00
48	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:240G, M2, COR:AMARELA, COMPRIMENTO:730MM, LARGURA:550MM, CARACTERISTICA ADICIONAIS:CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PACOTE 100,00FL	PCT	2.104	R\$ 70,00	R\$ 147.280,00
52	CLIQUE, TAMANHO:10,0, MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO:PARALELO CAIXA500,00UN	CX	8.012	R\$ 23,00	R\$ 184.276,00
53	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, APLICAÇÃO:FIXAR PAPÉIS E SIMLARES, TAMANHO:2,0, MATERIAL:AÇO CARBONO, FORMATO:TRAÇADO CAIXA500,00UN	CX	8.024	R\$ 22,90	R\$ 183.749,60
54	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, APLICAÇÃO:FIXAR PAPEIS E SIMILARES, TAMANHO:1,0MATERIAL:AÇO CARBONO, FORMATO:TRAÇADO CAIXA 500,00UN	CX	8.124	R\$ 22,90	R\$ 186.039,60
55	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, TAMANHO:4,0, MATERIAL:METAL, FORMATO:TRAÇADO CAIXA500,00UN	CX	4.003	R\$ 22,70	R\$ 90.868,10
56	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, TAMANHO:4,0, MATERIAL:METAL, FORMATO:TRAÇADO CAIXA 500,00UN	CX	8.001	R\$ 16,40	R\$ 131.216,40
58	PAPEL SULFITE A4 210MM X 270MM RESMA C/500 FOLHAS	RESMA	5.800	R\$ 24,00	R\$ 139.200,00
70	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:180G, M2, COR:VERMELHA, COMPRIMENTO:730MM, LARGURA:550MM, CARACTERISTICA ADICIONAIS:CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PACOTE100,00UN	PCT	2.001	R\$ 99,90	R\$ 199.899,90
73	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 6,0 MATERIAL: METAL, FORMATO: TRAÇADO CAIXA 500,00 UN	CX	4.021	R\$ 23,99	R\$ 96.463,79
91	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO FLEXIVEL, COR:CINZA,	PCT	1.005	R\$ 393,00	R\$ 394.965,00



PÁGINA: 427

ASS: *unf*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	APLICAÇÃO;/ ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, DIMENSÕES:1:400X305X185MM PACOTE 25 UN				
99	CHAPA DE BORRACHA, TIPO E.V.A, LARGURA:90CM, COMPRIMENTO:150CM	UN	1.010	R\$ 166,00	R\$ 167.660,00
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>2.759.802,39</b>

Locais de Entrega: prefeitura municipal e suas secretarias

Sidrolândia/MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

**RENATO DA SILVA SANTOS**  
Secretário Municipal de Fazenda, Tributação e  
Gestão estratégica



PÁGINA: 428

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

ANEXO II DO PREGÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 50/2019  
PROCESSO Nº 5487/2019

## MODELO DE PROPOSTA

CNPJ:	
Endereço:	
Cidade	/ Estado:
Fone:	/ E-mail:
À Equipe de Pregão:	
Edital do Pregão Presencial SRP Nº. 50/2019	

Senhor Pregoeiro, nossa proposta para cumprir o Objeto desta licitação nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos é a seguinte:

Nº	Produto	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	APONTADOR DE LÁPIS - MATERIAL: TERMOPLASTICO, TIPO: ESCOLAR, COR: VARIADAS, TAMANHO: MÉDIO, QUANTIDADE DE FUIROS: 01, CARACTERÍSTICAS ASICIONAIS: COM DEPÓSITO.	UN	5.161		
02	BORRACHA APAGADORA ESCRITA - COMPRIMENTO: 50MM, LARGURA: 35MM, ALTURA: 10MM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA PLÁSTICA PROTETORA, CAIXA COM 50 UNID.	CX	5.203		
03	BORRACHA APAGADORA ESCRITA - MATERIAL: BORRACHA LEVE DE PVC, COMPRIMENTO: 42MM, LARGURA: 21MM, ALTURA: 11MM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA PLÁSTICA PROTETORA, APLICAÇÃO: PARA LÁPIS, CAIXA COM 50 UNID.	CX	136		
05	CANETA ESFEROGRÁFICA - MATERIAL: PÇÁSTICO RECICLACDO, QUANTIDADE DE CARGAS: 1 UNID, MATERIAL PONTA: LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO SEXTAVADA, TRANSPARENTE E ORIFÍCIO LATERAL, CAIXA COM 50 UNID.	CX	260		
06	CANETA ESFEROGRÁFICA SEXTAVADA COR PRETA - CORPO HEXAGONAL, EXRITA MÉDIA, TAMPA DA MAESMA COR DA TINTA, RESINA TERMOPLÁSTICA OPACA, MEDINDO 14,0CM SEM A TAMPA,	CX	54		



PÁGINA: 429

ASS: 

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	PONTA DE LATÃO E ESFEREA EM TUNGSTÊNIO NA COR PRETA, FABRICAÇÃO NACIONAL, 1,00MM - COR PRETA.				
07	CANETA MARCA TEXTO - MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA: FACETA, COR: AMARELA, TIPO: NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO 1 A 4MM, FLUORESCENTE, EMBALAGEM 12 UNID.	UN	806		
08	CANETA MARCA TEXTO - MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: PONTA CHANFRADA, COR: ROSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO 2,5 A 5MM, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 12 UNID.	UN	256		
09	COLA - COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, BICO APLICADOR ROSCADO E SELO DO INMETRO, TIPO: PASTOSA, TUBO COM 230ML	TUBO	5.351		
10	CORRETIVO LÍQUIDO - MATERIAL: BASE D'ÁGUA SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO: PAPEL COMUM, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: FORMATO CANETA COM PONTA METÁLICA, FRASCO 18ML	FRASCO	262		
11	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO - MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO: 12MM, COMPRIMENTO: 330MM, COR: INCOLOR, QUANTIDADE DE FOLHAS: 70UNID, PACOTE COM 50 UNID	PCT	54		
12	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO - MATERIAL: PVC CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO: 7MM, COMPRIMENTO: 330MM, QUANTIDADE DE FOLHAS: 25 UNID., PACOTE 50 UNID.	PCT	102		
13	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO - MATERIAL: PVC CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO: 17MM, COMPRIMENTO: 330MM, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UNID., PACOTE 50 UNID.	PCT	151		
14	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO - MATERIAL: PVC CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO: 9MM, COMPRIMENTO: 330MM, QUANTIDADE DE FOLHAS: 50 UNID., PACOTE COM 50 UNID.	PCT	151		
15	ESTILETE - TIPO: LARGO, MATERIAL CORPO: METAL, COMPRIMENTO: 170MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA DE SEGURANÇA	UN	291		
16	ESTILETE - TIPO: LÂMINA RETRÁTIL, ESPESSURA: 18MM, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 100MM,	UN	414		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAVA E SEGURANÇA, TRILHO METÁLICO PARA LÂMINA.				
17	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - LARGURA X COMPRIMENTO: 48MM X 50M, MATERIAL DA FITA: POLIPROPILENO, COR DA FITA: TRANSPARENTE, PACOTE COM 10 UNID	PCT	27		
18	FITA ADESIVA - MATERIAL: CREPE, LARGURA: 48MM, COMPRIMENTO: 50M, COR: VERDE	UN	731		
19	PERFURADORA DE PAPEL PARA ESPIRAL, PERFURADOR DE PAPEL	UN	67		
20	GRAMPEADOR- MATERIAL: FERRO, TIPO: MESA, CAPACIDADE MINIMA DE 50 FOLHAS, APLICAÇÃO: FOLHAS, TAMANHO DO GRAMPO: 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO, TAMANHO GRANDE	UN	339		
21	GRAMPO 26/6 - CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	243		
22	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR - MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 195MM, TIPO: GARRA, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 0MM, COR: BRANCA, PACOTE 50 UNID	PCT	304		
23	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR - MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 105MM, TIPO:GARRA, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: HASTE 9CM, CAPACIDADE 600 FOLHAS. PACOTE COM 50 UNID.	PCT	651		
24	LÁPIS PRETO - MATERIAL CORPO: MADEIRA DE MANEJO SUSTENTÁVEL, DIÂMETRO CARGA: 2M, DUREZA CARGA: 2B, CARACTRÍSTICAS ADICIONAIS: COM BORRACHA APAGADORA, CAIXA COM 144 UNID.	CX	174		
25	PASTA ARQUIVO - MATERIAL: PAPELÃO RECICLADO, TIPO: CLASSIFICADOR AZ, LARGURA: 350MM, ALTURA: 280MM, LOMBADA: 80MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 02 FUROS, FORMATO OFÍCIO.	UN	1.016		
26	PASTA ARQUIVO - MATERIAL: PAPELÃO CARTÃO RECICLADO, TIPO: SUSPENSA, LARGURA: 361MM, ALTURA: 240MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: VISOR, HASTE, CABIDE, GANCHO PLÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO	UN	11.021		
28	TESOURA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,	UN	51		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	MATERIAL CABO: POLIPROPILRNO, COMPRIMENTO: 13CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ADAPTADOR PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA.				
29	TESOURA – MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 11CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO ANATÔMICO	UN	101		
30	CONJUNTO MULTIUSO ESCRITORIO: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: LÁPIS, ACESSÓRIO: REGUA, TESOURA, LÁPIS, CANETA, BORRACHA – ESQUADRO, MODELO BÁSICO CONJUNTO MULTIUSO	UN	604		
31	PAPEL CARBONO, MATERIAL: PAPEL, APLICAÇÃO: ESCRITA MANUAL, TIPO: MONOFACE, COMPRIMENTO: 2010MM, LARGURA:148MM, COR:PRETA CAIXA 100,00UN	CX	116		
32	ALFINETE MAPA, MATERIAL:AÇO, MATERIAL CABEÇA:PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA:REDONDO, COR:VARIADA	UN	4.150		
33	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA:PLÁSTICO, TAMANHO:Nº4, TIPO:NÃO ENTINTADA	UN	2.005		
34	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA:PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA:ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO:Nº3, COR:VERMELHA, TIPO:ENTINTADA	UN	400		
35	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA:BORRACHA VULCANIZADA, MATERIAL ALMOFADA:ESPONJA ABSORVENTE, TAMANHO:1000MM, COR:PRETA	UN	200		
36	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA:PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL ALMOFADA:ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO:Nº4, COR:AZUL, TIPO:ENTINTADA, COMPRIMENTO:146MM, LARGURA:90MM	UN	207		
37	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA:PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL ALMOFADA:ESBONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, COR:PRETA, TIPOENTINTADA, COMPRIMENTO:120MM, LARGURA:90MM	UN	201		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

38	CARIMBO, MATERIAL CORPO:ACRÍLICO, MATERIAL BASE:ACRÍLICO, COMPRIMENTO:58MM, LARGURA:22MM, TIPO:AUTO0-ENTINTADO, AUTOMÁTICO, RETRÁTIL, FORMATO:RETANGULAR, CARACTERISTICA ADICIONAIS1:COM MOLA, ALMOFA PRETA, JANELA IDENTIFICADORA ACRÍLICO	UN	426		
39	TINTA PARA CARIMBO AZUL INDICADA PARA REABASTECER ALMOFADAS DE CARIMBO. ACONDICIONADA EM FRASCO C NO MINIMO 40 ML. O PRODUTO TERA VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES	UN	412		
40	COLA, COMPOSIÇÃO:RESINA SINTÉTICA, COPOLÍMERO, CÊRA, ANTIOCIDANTES, COR:ÂMBAR, APLICAÇÃO:PISTOLA QUENTE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:SECAGEM RÁPIDA, TIPO:BASTÃO	UN	60		
41	COLA, COMPOSIÇÃO:SILICONE, APLICAÇÃO:PISTOLA QUENTE, CARACTERISTICA ADICIONAIS:15MM, TIPO:BASTÃO	UN	2.111		
42	COLA, COMPOSIÇÃO:SILICONE, APLICAÇÃO:PISTOLA QUENTE, CARACTERISTICA ADICIONAIS:COM7,5MM DE DIÂMETRO E 30CM DE COMPRIMENTO, TIPO:BASTÃO	UN	2.161		
43	BLOCO RECADO, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, COR:AMARELA, LARGURA:76MM, COMPRIMENTO:102MM, CARACTERISTICA ADICIONAIS:AUTO ADESIVO, REMOVIVEL, QUANTIDADE FOLHAS:100UN PACOTE 8,00UN	PCT	810		
44	CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIALCAPA:CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS:96FFL, COMPRIMENTO:240MM, LARGURA:170MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO, IMPRESSÃO4X1, ACABAMENTO WIRE-O	UN	5.031		
45	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMEROS DIGITOS:10UN, FONTE ALIMENTAÇÃO:PILHA OU BATERIA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, SISTEMA CÁLCULO BINÁRIO	UN	367		
46	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1UN, MATERIAL PONTA:LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:FINA, COR TINTA:AZUL, CARACTERISTICA ADICIONAIS:SEXTAVADO	CX	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	TRANSPARENTE, CÁPULA SUSTENTAÇÃO LATÃO CAIXA50,00UN				
47	CARTOLINA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL GRAMATURA: 180G, COMPRIMENTO: 720MM, LARGURA: 550MM, COR: PRETA	PCT	100		
49	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA10G, M2, COR:ROSA, COMPRIMENTO:730MM, LARGURA:550MM, CARACTERISTICA ADICIONAIS:CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PACOTE100,00FL	PCT	104		
50	CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA140G, M2, COMPRIMENTO:660MM, LARGURA:500MM, COR:ROSA PCT100,00UN	PCT	50		
51	CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:140G, M2, COMPRIMENTO:660MM, LARGURA:550MM, COR:AMARELA PACOTE 100,00UN	PCT	50		
57	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 2,0MATERIAL: METAL. FORMAT: TRAÇADO CAIXA 500,00UN	CX	404		
59	CHAPA DE BORRACHA, TIPO:E.V.A, LARGURA:45CM, COMPRIMENTO:60CM, ESPESSURA:2MM, COR:ROSA	UN	1.111		
60	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL:BASE DA AGUA-SECAGEM RAPIDA, APLICAÇÃO:PAPEL COMUM, CARACTERISTICA ADICIONAIS:FORMATO CANETA COM PONTO METÁLICA FRASCO 20,00ML	FRASC	201		
61	FITA ADESIVA, MATERIAL:PAPEL ESPECIAL ACID FREE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:1POL, COMPRIMENTO:10M, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:RESTAURAÇÃO DE LIVROS E DOCUMENTOS, CARACTERISTICA ADICIONAIS:FINA, RESISTENTE, NÃO AMARELA É REMOVÍVEL PACOTE1,00UN	PCT	1		
62	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, TAMANHO:26,6CARACTERISTICA ADICIONAIS:2010GRAMPOS POR PENTE CAIXA 5000,00UN	CX	551		
63	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL:METAL, TIPO: GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO	UN	116		
64	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA:PLÁSTICO, TAMANHO:4,50X1,80, COR:AZUL, TIPO:ENTINTADA	UN	201		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

65	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA:PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA:ESPONJA ABSORVENTE, COR:VERMELHA, TIPO:ENTINTADA, COMPRIMENTO:12CM, LARGURA:8CM	UN	201		
66	CARIMBO, MATERIAL CORPO:ACRÍLICO, MATERIAL BASE:ACRÍLICO, COMPRIMENTO:69MM, LARGURA:30MM, TIPO:AUTO-ENTINTADO, AUTOMÁTICO, RETRÁTIL, FORMATO:RETANGULAR, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS1:COM MOLA, ALMOFADA PRETA, JANELA IDENTIFICADORA ACRÍ	UN	201		
67	CARIMBO, MATERIAL CORPO:ACRÍLICO, MATERIAL BASE:ACRÍLICO, COMPRIMENTO:69MM, LARGURA:30MM, TIPO:AUTO-ENTINTADO, AUTOMÁTICO, RETRÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS1:COM MOLA, ALMOFADA PRETA, JANELA IDENTIFICADORA ACRÍ	UN	1		
68	TINTA PARA CARIMBO, COR: VIOLETA, COMPONENTES: BASE D'AGUA, APLICAÇÃO: ALMOFADA	UN	1		
69	BLOCO RECADO, MATERIAL:PAPEL, COR:AMARELA, LARGURA:76MM, COMPRIMENTO102MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO-ADESIVO, REEMOVÍVEL, POST-IT, QUANTIDADE FOLHAS:100UN PACOTE8,00UN	PCT	361		
71	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA :180G, M2, COR:VERDE, COMPRIMENTO:730MM, LARGURA:550MM, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS:CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL	PCT	4		
72	CARTOLINA VÁRIAS CORES 180 GRAMAS - DIMENSÕES 50 X 66 CM.	UN	40		
74	CHAPA DE BORRACHA, TIPO:E.V.A, LARGURA:45M, COMPRIMENTO:60M, ESPESSURA:2MM, COR:PRETA	UN	1.001		
75	PASTA CANALETA P ENCADERNACAO A4 CORES VARIADAS	UN	20		
76	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:CHANFRADA, COR:AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRAÇO2,5 A 5MM, TRASPARENTE EMBALAGEM 12,00UN	UN	241		
77	REGUA ESCOLAR DE MADEIRA 30 CM	UN	105		
78	REGUA PLASTICA TRANSPARENTE 30 CM	UN	106		
79	TESOURA MULTI USO C PONTA 08 GRANDE	UN	5		
80	COLA PAPEL 90 GR	UN	40		
81	BLOCO DE NOTAS ADESIVO TRADICIONAL 76 X 76 MM BLOCO C 100 FOLHAS	UN	100		



PÁGINA: 435

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

82	CAPA P ENCADERNACAO A4 INCOLOR	JG	50		
83	PEN DRIVE 128 GB	UN	5		
84	PEN DRIVE 16 GB	UN	5		
85	CAIXA P CORRESPONDENCIA TRIPLA PAPELEIRA FEITA EM POLIESTER, COR CRISTAL OU FUME	UN	5		
86	DISPLAY DE PAREDE MESA PORTA FOLHA A4- 3 DIVISORIAS COR CRISTAL OU FUME CX 1 UM DISPLAY PARA CATALOGOS, FOLHETOS, COMERCIO, ESCRITORIO, ESCOLA, USO DIVISORIAS, PAREDES, MESA NÃO ACOMPANHA SUPORTE PARA DIVISORIAS, PAREDES.	UN	3		
87	PERFURADOR P ENCADERNACAO MANUAL ENCADERNADORA	UN	1		
88	TINTA PARA CARIMBO PRETA INDICADA P REABASTECER ALOMOFADAS DE CARIMBO, ACONDICIONADA EM FRASCO C/ NO MINIMO 40 ML. O PRODUTO DEVERA TER VALIDA DE NO MINIMO 12 MESES	UN	25		
89	PASTA SUSPENSADA COM GRAMPO TRILHO E VISOR TIPO MARMORIZADA	UN	500		
90	COLA EM BASTAO 20 GRAMAS	UN	21		
92	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÕES:340X240X390MM, APLICAÇÃO:ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS PACOTE 25,00UN	PCT	45		
93	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL:PLASTICO POLIETILENO, COR:AZUL, APLICAÇÃO:ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, DIMENSÕES1:180X295X390MM	UN	5		
94	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:300MM, TIPO:GARRA, COR:BRANCA PACOTE50,00UN	PCT	3		
95	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:SUPENSA, LARGURA:360MM, ALTURA:240MM, COR:AZUL, CARACTERISTICA ADICIONAIS:TRANSPARENTE E COM VISOR, APLICAÇÃO:ARQUIVO DE DOCUMENTO	UN	20		
96	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:SUSPENSADA, LARGURA:360MM, ALTURA:240MM, COR:FUMÊ, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE E COM VISOR, APLICAÇÃO:ARQUIVO DE DOCUMENTO	UN	10		
97	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:SUSOENSA, LARGURA:360MM, ALTURA:240MM, COR:BRANCA,	UN	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	CARACTERISTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE COM VISOR, APLICAÇÃO:ARQUIVO DE DOCUMNETO				
98	CLIFE, APLICAÇÃO:FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO:5,0, MATERIAL:METAL, FORMATO:PARALELO, CARACTERISTICA ADICIONAIS:COLORIDO CAIXA500,00UN	CX	3		
100	AGENDA TELEFONICA 23X15.5 CM	UN	5		
101	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO CORPO EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, SUPERFICIE INTERNA EM ESPUPA E BASE EEM FELTRO. APAGADOR COM DESIGN ARROJADO, PRETICO E MODERNO FELTRO TRATADO. PLASTICO ABS ANATOMICO. SUPORTE PARA DUAS CANETAS DE QUADRO BRANCO. COR PRETO	UN	9		
102	APONTADOR PLÁSTICO RÍGIDO COM FURO CÔNICO	UN	151		
103	BALÃO 7 POLEGADAS ESTAMPADO DE BOA QUALIDADE PACOTE COM 50	PCT	500		
104	BASTÃO COLA QUENTE FINA - 7,5 X 300 MM - PONTO DE AMOLECIMENTO 91 GRAUS - PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	20		
105	BASTÃO COLA QUENTE GROSSA - 11,2MM X 300MM	PCT	20		
106	BATERIA DE LITIO CR2032	UN	300		
107	CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS	UN	100		
108	CADERNO DE PROTOCOLO CAPA DURA - 100 FOLHAS - FORMATO 160 X 220 MM	UN	100		
109	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 200 FOLHAS 10 MATERIAS-CAPA EM PAPELÃO PLASTIFICADO C/ NO MINIMO 200 FLS FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 28,0 CM, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO PAUTADO DE NO MINIMO 56G/M2	UN	100		
110	CADERNO UNIVERS. CAPA DURA 1M/96FLS	UN	150		
111	CAIXA MDF 10X10X5	UN	30		
112	CAIXA MDF 13X13X5	UN	30		
113	CAIXA MDF 15X15X5	UN	30		
114	CAIXA MDF 17X17X7	UN	30		
115	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA 12 DIGITOS PORTATIL	UN	70		
116	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:POLIPROPILENO, MATERIAL PONTA:METAL, TIPO ESCRITA:FINA, COR TINTA:PRATA, CARACTERISTICA ADICIONAIS:GEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA CAICA 50,00UN	CX	100		
117	CANETA PARA RETROPROJETOR - PRETA	UN	30		
118	CD REGRAVEL CD RW MINIMO 650 MB	UN	100		



PÁGINA: 437

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

119	CD VIRGEM CD R MINIMO 16 X	UN	50		
120	CHAVEIRO DE ACRÍLICO PERSONALIZADO 6,5X 6,5CM COM SERIGRAFIA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E DEPARTAMENTOS.	UN	600		
121	CONVITES: CRIAÇÃO E IMPRESSÃO, FORMATO 15 CM X 10 CM, CORES 4 X 4, PAPEL 300 GRS, PERSONALIZADO COM LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E DEPARTAMENTOS.	UN	300		
122	DVD REGRAVAVEL	UN	100		
123	ELASTICO P AMARRAR DINHEIRO N 18 PACOTE C 01 KG	PCT	10		
124	ENVELOPE COMUM BRANCO 114 X 162 MM CARTA	UN	500		
125	ENVELOPE COMUM BRANCO 114 X 229 MM OFICIO	UN	2.000		
126	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL:PVC-COLRETO DE PPLVINILA, DIÂMETRO:14MM, COMPRIMENTO:330MM, QUANTIDADE FOLHAS 80UN PACOTE 50,00 UN	PCT	50		
127	FOLHA DE E V A COR AMARELO	FLS	50		
128	FOLHA DE E V A COR AZUL CLARO	FLS	50		
129	FOLHA DE E V A COR AZUL ESCURO	FLS	50		
130	FOLHA DE E V A BRANCO	FLS	50		
131	FOLHA DE E V A LARANJA	FLS	50		
132	FOLHA DE E V A MARROM	FLS	50		
133	FOLHA DE E V A PALHA	FLS	50		
134	FOLHA DE E V A PELE	FLS	50		
135	FOLHA DE E V A PRETO	FLS	50		
136	GRAMPEADOR DE MESA 26 6 GRANDE	UN	50		
137	LIVRO ATA GRANDE 50 FOLHAS	UN	200		
138	LIVRO ATA GRANDE C/ 100 FOLHAS - NUMERADAS E PAUTADAS - CAPA PRETA DE PAPELÃO COM GRAMATURA DE 1000 G/M², FOLHAS INTERNAS DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO, GRAMATURA NO MÍNIMO DE 56 G/M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 220 X 320 MM.	UN	220		
139	PAPEL CONTACT- PLASTICO ADESIVOS BRANCO OPACO. INCOLOR 50 CM X 25 MTS	ROLO	20		
140	PAPEL SULFITE A4 RESMA 500 FOLHAS - AMARELO	RESMA	5		
141	PAPEL SULFITE A4 RESMA 500 FOLHAS - AZUL	RESMA	5		
142	PAPEL SULFITE A4 RESMA 500 FOLHAS - ROSA	RESMA	5		
143	PAPEL SULFITE A4 RESMA 500 FOLHAS - VERDE	RESMA	5		
144	PAPEL TIMBRADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, MARCA D'ÁGUA DE FUNDO E	UN	10.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	ENDEREÇO NO RODAPÉ				
145	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTÃO KRAFT, TIPO:SUSPENSA, LARGURA:270MM, ALTURA:375MM, COR:NATURAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:VISOR, HASTE, CABIDE, GANCHO PLÁSTICOS NAS EXTREMIDADE	UN	5		
146	PASTA CATALOGO PARA A4 COM MÍNIMO 50 FOLHAS DE ENVELOPE PLÁSTICO TAMANHO OFÍCIO, COM MÍNIMO 2 PONTOS DE FIXAÇÃO NA PARTE INTERNA, CAPA EM PAPELÃO PLASTIFICADO MEDINDO 255 X 340 MM.	UN	200		
147	PASTA DE PLÁSTICO C/ ELÁSTICO - 100% PLÁSTICA - ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL - ESPESSURA 0,35 MM DIMENSÕES: 235 MM (LARGURA) X 350 MM (ALTURA) - PESO 0,07 GRAMAS - CORES DIVERSAS.	UN	1.000		
148	PASTA SUSPENSA C ETIQUETA	CX	20		
149	PERFURADOR DE PAPEL ATÉ 70 FOLHAS	UN	60		
150	PINCEL ATOMICO PRETO	UN	240		
151	PINCEL ATÔMICO COR AZUL, PONTA FACETADA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA INDICANDO A COR DA TINTA, PARA USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, SECAGEM RÁPIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 11 CM, COM PONTA CHANFRADA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁLCOOL E CORANTES.	UN	240		
152	PINCEL ATOMICO COR VERDE	UN	240		
153	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA, PONTA FACETADA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA INDICANDO A COR DA TINTA, PARA USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, SECAGEM RÁPIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 11 CM, COM PONAT CHANFRADA, ESCRITA DE 3MM A 9MM, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁLCOOL E CORANTES.	UN	240		
154	PINCEL MARCADOR P QUADRO BRANCO COR AZUL	UN	30		
155	PINCEL P PINTURA ESCOLAR CHATO N 08	UN	10		
156	PINCEL P PINTURA ESCOLAR REDONDO N 00	UN	10		
157	PINCEL P PINTURA ESCOLAR REDONDO N 16	UN	10		
158	PISTOLA ELETRICA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE FINA REFIL FINO FABRICADA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, PONTA COM ISOLANTE TERMICO, POTENCIA DE NO MINIMO 10 WATTS, ALIMENTAÇÃO 127V.	UN	20		
159	PISTOLA P APLICACAO DE COLA QUENTE	UN	50		



PÁGINA: 439

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	REFIL FINO				
160	PRANCHETA EM MDF COM FIXADOR DE PAPEL EM METAL NA PARTE SUPERIOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 330MMX230MM	UN	200		
161	QUADRO DE AVISO FELTRO 1 20 X 0 90 M MURAL	UN	40		
162	REGUA PLASTICA TRANSPARENTE 30 CM EM POLIESTIRENO CRISTAL DEVISÃO DE ESCALAS EM MILIMETROS	UN	3.120		
163	TESOURA AÇO INOX 8"	UN	40		
164	TESOURA MULT AÇO INOXIDÁVEL	UN	50		
165	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADOS 38X51 COM 50 FOLHAS CORES SORTIDAS	UN	50		
166	BLOCO DE FOLHAS FLIP CHART COM 50 FOLHAS	UN	10		
167	CADERNO DE PROTOCOLO CAPA DURA-100 FLS FORMATO 160X220MM	UN	100		
168	CADERNO ESPIRAL PEQUENO CAPA DURA,1 MATERIA 96 FLS, ESTAMPAS DIVERSAS, FORMATO 140MMX20MM	UN	150		
169	CADERNO PEQUENO CAPA DURA 96 FOLHAS PAUTADAS, ESTAMPAS DIVERSAS	UN	150		
170	CAIXA BOX POLIONDA 40 X 40 X 30	UN	30		
171	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:AZUL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:COPR SEXTAVADO, TRANSPARENT E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA 50,00UN	CX	30		
172	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA:ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:GROSSA, COR TINTA:PRETA, CARACTERISTICA ADICIONAIS :ATÓXICA, CORPO CILINDRICO CAIXA 50,00UN	CX	10		
173	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA:ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:GROSSA COR TINTA:VERMELHA, CARACTERISTICA ADICIONAIS:ATÓXICA, CORPO CILÍNDRICO	CX	10		
174	CANETA HIDROGRÁFICA ESTOJO C/ 12 CORES PONTA GROSSA	UN	50		
175	CANETA MARCA TEXTO FLUORES VERDE	UN	50		
176	CANETA MARCA TEXTO FLOURES AZUL DE 1 QUALIDADE PONTA CHANFRADA C POSSIBILIDADE DE TRAÇO, TAMPA VENTILADA, CORPO PLASTICO MEDINDO	UN	50		



PÁGINA: 440

ASS: *unf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	APROXIMADAMENTE 13CM SEM CONSIDERAR A TAMPA C TINTA A BASE DE CORANTES E AGUA				
177	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO FABRICADA EM PVC - COR TRANSPARENTE TAMANHO 210 X 297 PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	10		
178	CAVALETE DE FLIP SHARP, COM QUADRO BRANCO	UN	2		
179	COLA BRANCA DE 1 LITRO	UN	16		
180	COLA BRANCA EM BASTÃO FORMATO CILÍNDRICO	UN	50		
181	CONTRACAPA P ENCADERNAMENTO PRETA 310X297 PCT COM 50 UM	PCT	10		
182	CARIMBO, MATERIAL CORPO:ACRILICO, MATERIAL BASE:ACRILICO, COMPRIMENTO:20MM, LARGURA:20MM, TIPO:AUTO-ENTINTADO, AUTOMATICO, RETRATIL, FORMATO:QUADRADO, CARACTERISTICA ADICIONAIS1:COM MOLA, ALMOFADA PRETA, JANELA IDENTIFICADORA ACRÍ	UN	15		
183	ELÁSTICO DE BORRACHA NATURAL 3 MM DE ESPESSURA COR AMARELA - PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	4		
184	ENVELOPE SACO AMARELO 176X250 MM 80 GR	UN	500		
185	ENVELOPE PARDO MEDIO	CX	500		
186	ENVELOPE PARDO GRANDE	CX	500		
187	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL:PVC-CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO:12MM, COMPRIMENTO:330MM, QUANTIDADE FOLHA:70 UN PACOTE 50,00UN	PCT	50		
188	ETIQUETA INK-JET/ LASER A4 67,7X99,0 365 CX 800 UM.COR BRANCA, ETIQUETA RETANGULAR, ADESIVO PERMANENTE	CX	2		
189	ETIQUETA INK-JET/A4 38,1X63,5 CX 2100UN COR BRANCA ETIQUETA RETANGULAR ADESIVO PERMANENTE	CX	2		
190	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPATULA	UN	20		
191	FITA ADESIVA, MATERIAL:PAPEL ESPECIAL ACID-FREE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:1,2POL, COMPRIMENTO:15M, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:RESTAURAÇÃO DE LIVROS E DOCUMENTOS, CARACTERISTICA ADICIONAIS:FINA, RESISTENTE E TRANSPARENTE PACOTE 1,00UN	PCT	600		
192	FITA ADESIVA LARGA 45MM X 50MM TRANSPARENTE.	UN	100		
193	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:AUTO-ADESIVA, LARGURA/;20MM, COMPRIMENTO:50M, APLICAÇÃO:MULTIUSO	UN	600		
194	FITA DUPLA FACE SILICONADA GROSSA	UN	50		



11



PÁGINA: 441

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	TRANSPARENTE - DIMENSÕES APROXIMADAS DE 18 MM X 30 MTS.				
195	GRAMPEADOR DE PAREDE P TECIDO EM MADEIRA 145 MM LARG 30 MM COMP 187 MM	UN	4		
196	GRAMPO P GRAMPEADOR DE MADEIRA ACC- PARA GRAMPEADOR DE PAREDE PARA TECIDO EM MADEIRA ALT145MM LARG 30MM COMP 187 MM	UN	10		
197	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL:POLIETILENO, COMPRIMENTO:107, TIPO:GARRA, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PLÁSTICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:BRANCO, CAPACIDADE 600FOLHAS PACOTE 50,00UN	PCT	20		
198	LAPIS DE COR C 12 C ANATOMICOS T GRANDE	UN	50		
199	PASTA ABA PLASTICO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE 245 X 335 MM - 100 % PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E 100 % RECICLÁVEL - ESPESSURA 0,35 MM - COR TRANSPARENTE - DIMENSÕES: 235 MM X 350 MM.	UN	80		
200	PASTA CATALOGADA C 50 ENVELOPES -C 50 FOLHAS DE ENVELOPE PLASTICO TAMANHO OFICIO, COM 04 FUROS E PERAFUSOS PLASTICOS NA PARTE INTERNA, CAPA EM PAPELÃO PLASTIFICADO. MED 255 X 340 MM MEDIACP	UN	20		
201	PASTA DE PLASTICO C/ ELÁSTICO 5CM 100% PLASTICA PP, ATOXICO, RESISTENTE E 100% RECICLAVEL ESPESSURA 0,35 MM COR TRANSPARENTE DIMENSÕES 235 LARGURA X 350 ALTURA PESO 0,07 KG	UN	80		
202	PASTA EM CARTOLINA PLASTIFICADA C/ ELASTICO CORES VARIADAS MEDIDAS 240X 350 MM CORES VARIADAS. COM ABA NAS PONTAS	UN	100		
203	PASTA PLASTICA COM SISTEMA FIXADOR DE DOCUMENTO TIPO TRILHO PARA 50 FOLHAS.	UN	50		
204	PASTA PLASTICA L PP 0 15 A4 INCOLOR FABRICADA EM PVC TRANSLUCIDO DE ESPESSURA MEDIA, FOSCO FLEXIVEL FORMATO A4, MEDINDO APROXIMADAMENTE 220X330MM. CORES VARIADAS	UN	80		
205	PASTA PLÁSTICO TRANSP. C/CANALETA	UN	30		
206	PASTA SANFONADA DIV. 12 ETIQUETAS	UN	50		



PÁGINA: 442

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	DE PAPEL P/ TITULOS				
207	PERCEVEJO EM AÇO PLASTIFICADO	UN	10		
208	PISTOLA P APLICACAO DE COLA QUENTE REFIL GROSSO	UN	30		
209	PRANCHETA ACRILICA C/ PRENDEDOR GRAN. FIXADOR DE PAPEL EM METAL NA PARTE SUPERIOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33X23 CM	UN	20		
210	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM 11,4	UN	100		
211	PRENDEDOR DE PAPEL 41 MM 15 ,8	UN	100		
212	PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM 2	UN	100		
213	QUADRO BRANCO 1 X 0,80 CM	UN	2		
214	QUADRO MURAL EM FELTRO 1,20 X 0,90 FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA, ALTA DENSIDADE, C/ ACABAMENTO EM FELTRO, NA COR VERDE, MOLDURA, EM ALUMINIO NATURAL FRISADO DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,20 X 0,90	UN	2		
215	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:PÁSTICO COMPRIMENTO:23CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:SEMPONTA	UN	50		
216	VISOR PARA PASTA SUSPENSIVA BRANCA	CX	5		
217	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:9CM, TIPO:LINGUETA, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:DUAS HASTE9CM, FIXADOR ALTURA 5MM, CAPACIDADE Pacote 50,00un	PCT	2.000		
218	CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:140G, M2, COMPRIMENTO:660MM, LARGURA:500MM, COR:AZUL PACOTE100,00UN	PCT	2.000		
219	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO CRISTAL, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:FINA COR TINTA:PRETA, CARACTERISTICA ADICIONAIS:GRIP EM BORRACHA MACIA, TIINTA A BASE ÓLEO CAIXA50,00UN	CX	200		
220	EMBORRACHADO MATERIAL BORRACHA EVA LISO ATOXICO COM 1MM DE ESPESSURA FORMATO 45 X 60 CM CORES DIVERSAS	UN	1.000		
221	PORTA LAPIS, CLIPES, PAPEL, LEMBRETES	UN	50		
222	GIZ ESCOLAR P QUADRO NEGRO COR BRANCO CAIXA C 64 UNIDADES	CX	1.000		
223	GIZ ESCOLAR P QUADRO NEGRO COLORIDO CAIXA C 64 UNIDADES	CX	1.000		
224	GIZAO DE CERA CAIXA C 12	CX	1.000		



1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	UNIDADES				
225	TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADAS	JG	1.000		
226	TINTA GUACHE COM 06 UNIDADES DE 15 ML	UN	2.000		
227	PAPEL PARDO EM BOBINA 66 X 960 DE 10 KG	ROLO	200		
228	MARCADOR AZUL	UN	1.000		
229	MARCADOR PRETO	UN	1.000		
230	MARCADOR VERMELHO	UN	1.000		
231	APAGADOR P QUADRO BRANCO 15 X 06 CM MEMOBOARD	UN	500		
232	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, CORES INTENSAS, FÁCIL APAGABILIDADE, PONTA REDONDA, COR AZUL / VERMELHO / PRETO. PODE SER USADO EM: QUADROS BRANCOS, VIDROS, SUPERFÍCIES NÃO POROSAS, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	UN	5.000		
233	CLIPS NIQUELADO Nº 2/0 CAIXA COM 500 GRAMAS	CX	100		
234	CLIPS NIQUELADO Nº 6/0 - CAIXA COM 500 GRAMAS	CX	100		
235	CLIPS NIQUELADO Nº 8/0 CX C/ 500 GR	CX	100		
236	PASTAS A/Z - PASTA REGISTRADOR DE OFÍCIO LARGO CRISTAL 614 - 613.	UN	1		
237	FITA CREPE 18MM C 50MTS	UN	1		
238	PASTA SUSPensa C ETIQUETA VISOR PLASTICO PLASTIFICADA - PASTA SUSPensa DE ARQUIVO COM ETIQUETA/VISOR PLASTICO EM PAPELÃO MARMORIZADO, SUPORTE EM METAL RESISTENTE COM PONTEIRA PLASTIFICADA NAS EXTREMIDADES, COM FURO NA CAPA, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, GRAMPO TRILHO EM MATERIAL PLÁSTICOS NA CONTRA CAPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36 X 24 CM. CAIXA COM 25 UNIDADE	UN	201		
239	LIVRO REGISTRO DE ATA - COM 100 FOLHAS	UN	1		
240	GRAMPEADOR	UN	1		
241	GRAMPEADOR PEQUENO	UN	1		
242	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR	CX	1		
243	LAPIS DE GRAFITE VERDE N 2 CIXA COM 144 UNIDADES	UN	1		
244	E V A LISO	UN	1		
245	E V A LISTRADO	UN	1		
246	ROLO PAPEL PARDO	UN	1		
247	FOLDER S EVENTOS DIVERSOS	UN	1		
248	ESPIRAL P ENCADERNACAO 12 MM	UN	50		
249	ESPIRAL P ENCADERNACAO 25 MM	UN	50		
250	ESPIRAL P ENCADERNACAO 40 MM	UN	50		
251	REGUA ESCOLAR ACRILICA 30 CM	UN	20		
252	CAPA P ENCADERNACAO OFICIO 2 COR PRETA	JG	10		





PÁGINA: 444

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

253	APONTADOR SIMPLES	CX	20		
254	DEDEX GEL	UN	30		
255	PERFURADOR DE PAPEL 25 FOLHAS DISTANCIA ENTRE FUROS 7,7 CM, DIAMETRO 5 MM	UN	20		
256	FITA ADESIVA FINA	UN	30		
257	PASTA AZ	CX	100		
258	FITA DE CETIM DUPLA FACE N 3 CORES DIVERSAS	MTS	90		
259	ALFINETE SEGURANÇA NIQUELADO N°000 IMPORTADO PCT COM 100 UN	PCT	30		
					<b>TOTAL R\$</b>

## 2) ITENS GERAIS

48	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:240G, M2, COR:AMARELA, COMPRIMENTO:730MM, LARGURA:550MM, CARACTERISTICA ADICIONAIS:CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PACOTE 100,00FL	PCT	2.104		
52	CLIQUE, TAMANHO:10,0, MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO:PARALELO CAIXA500,00UN	CX	8.012		
53	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, APLICAÇÃO:FIXAR PAPÉIS E SIMLARES, TAMANHO:2,0, MATERIAL:AÇO CARBONO, FORMATO:TRAÇADO CAIXA500,00UN	CX	8.024		
54	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, APLICAÇÃO:FIXAR PAPEIS E SIMILARES, TAMANHO:1,0MATERIAL:AÇO CARBONO, FORMATO:TRAÇADO CAIXA 500,00UN	CX	8.124		
55	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, TAMANHO:40, MATERIAL:METAL, FORMATO:TRAÇADO CAIXA500,00UN	CX	4.003		
56	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, TAMANHO:4,0, MATERIAL:METAL, FORMATO:TRAÇADO CAIXA 500,00UN	CX	8.001		
58	PAPEL SULFITE A4 210MM X 270MM RESMA C/500 FOLHAS	RESMA	5.800		
70	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:180G, M2, COR:VERMELHA, COMPRIMENTO:730MM, LARGURA:550MM, CARACTERISTICA ADICIONAIS:CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PACOTE100,00UN	PCT	2.001		
73	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 6,0 MATERIAL: METAL, FORMATO: TRAÇADO CAIXA 500,00 UN	CX	4.021		





PÁGINA: 445

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

91	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO FLEXIVEL, COR:CINZA, APLICAÇÃO/; ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, DIMENSÕES1:400X305X185MM PACOTE 25 UN	PCT	1.005		
99	CHAPA DE BORRACHA, TIPO E.V.A, LARGURA:90CM, COMPRIMENTO:150CM	UN	1.010		
				<b>TOTAL R\$</b>	

Declaramos que nos valores acima registrados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto ofertado, tais como fretes, impostos, taxas, contribuições e demais encargos relacionados no instrumento convocatório. Declaramos ainda que, concordamos com todos os termos do Edital do Pregão Presencial SRP n° xxx/201x- e seus Anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Sidrolândia-MS, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG: \_\_\_\_\_/SSP/\_\_\_\_\_/CPF: \_\_\_\_\_

Cargo na Empresa: \_\_\_\_\_

Carimbo do CNPJ \_\_\_\_\_





PÁGINA: 446

ASS: *WJ*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

**ANEXO III DO PREGÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 50/2019  
PROCESSO Nº 5487/2019

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Por meio do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_,  
a participar da licitação instaurada pela prefeitura municipal,  
na modalidade de Pregão Presencial SRP, sob o n.º 50/2019, na qualidade de  
REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da  
empresa \_\_\_\_\_,  
CNPJ n.º \_\_\_\_\_/000\_\_ - \_\_\_\_\_, bem como formular propostas e praticar todos os  
demais atos inerentes ao certame.

Licitante com sede no município de \_\_\_\_\_/MS.

Licitante com sede fora do município de \_\_\_\_\_/MS.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(s) dirigente(s) da empresa

\_\_\_\_\_  
Nome do dirigente da empresa

(OBS: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ VIR FORA DOS ENVELOPES E A LICITANTE DEVERÁ  
MARCAR SE A EMPRESA POSSUI SEDE OU NÃO NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS)



PÁGINA: 447

ASS: *Uuj*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

**ANEXO IV DO PREGÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 50/2019

PROCESSO N° 5487/2019

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, declara à prefeitura de Sidrolândia-MS, para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial SRP n.º 50/2019, cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos do artigo 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/2002, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

(OBS: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ VIR FORA DOS ENVELOPES)

Rua São Paulo, 964 – Centro – Fone (67) 3272-7400 – CEP 79.170-000 - Sidrolândia – MS.



PÁGINA: 448

ASS: *Uuf*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

ANEXO V DO PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 50/2019  
PROCESSO N° 5487/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS

Declaramos junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, referente ao edital do Pregão Presencial SRP n.º 50/2019, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei n° 9.854/99).

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
(representante legal)

OBSERVAÇÕES: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.

Rua São Paulo, 964 – Centro – Fone (67) 3272-7400 – CEP 79.170-000 - Sidrolândia – MS.



PÁGINA: 449

ASS: 

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

**ANEXO VI DO PREGÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 50/2019

PROCESSO Nº 5487/2019

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

\_\_\_\_\_ (representante legal da empresa), como representante devidamente constituído da empresa: \_\_\_\_\_ (empresa licitante), CNPJ: \_\_\_\_\_, doravante denominada licitante, para fins do disposto no Edital do Pregão Presencial SRP nº 17/2019, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do CPB, que:

a) A PROPOSTA apresentada para participar do Pregão Presencial SRP nº 50/2019, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante/Consórcio, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial SRP nº 50/2019, por qualquer meio ou qualquer pessoa.

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial SRP nº 50/2019-SRP não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial SRP nº 50/2019.

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial SRP nº 50/2019.

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial SRP nº 50/2019, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial SRP nº 50/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação.

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial SRP nº 50/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa licitante





PÁGINA: 450

ASS: 

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31  
ANEXO VII DO PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 50/2019  
PROCESSO Nº 5487/2019

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ  
nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)  
\_\_\_\_\_ portador (a) da Carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e  
de CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no Edital do Pregão  
Presencial SRP nº 50/2019, sob as sanções administrativas e sob as penas da Lei, que esta  
empresa na presente data, é considerada:

(....) Microempreendedor Individual – MEI

(....) Microempresa-ME

(....) Empresa de Pequeno Porte-EPP

(Localidade) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Representante legal

Obs: A declaração acima deverá se assinalada com “X”, ratificando-se a condição jurídica da  
empresa licitante. 

**Rua São Paulo, 964 – Centro – Fone (67) 3272-7400 – CEP 79.170-000 - Sidrolândia – MS.**



PÁGINA: 451

ASS: 

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

ANEXO VIII DO PREGÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 50/2019-SRP  
PROCESSO Nº 5487/2019

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PRODUTOS DE LIMPEZA, para atendimento das necessidades da prefeitura municipal e suas secretarias.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e dezenove, O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, com sede na RUA São Paulo, Nº 964, Bairro: Centro, CEP: 79.170-000, CNPJ nº 03.501.574/0001-31, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Marcelo de Araújo Ascoli, portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º 000406049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, SIDROLÂNDIA-MS - MS, doravante denominada Contratante, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, em face da Licitação Pregão Presencial nº 50/2019, modalidade pregão, forma presencial - SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO:

1.1 Registro de preços para eventual aquisição de material expediente em atendimento a Prefeitura Municipal e suas Secretarias, pelo período de 12 (doze) meses, após a publicação do extrato da ata na imprensa oficial conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais passam a fazer parte do presente processo licitatório.

1.2. As quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I) são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.

2. DA EMPRESA REGISTRADA:

2.1 Empresa Adjudicatária: \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede no \_\_\_\_\_, telefone nº \_\_\_\_\_, fax nº \_\_\_\_\_, representada por seu \_\_\_\_\_, Senhor \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a prefeitura municipal e suas secretarias, por intermédio da nutricionista \_\_\_\_\_.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1 O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de

**Rua São Paulo, 964 – Centro – Fone (67) 3272-7400 – CEP 79.170-000 - Sidrolândia – MS.**



PÁGINA: 452

ASS: *[Handwritten Signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Item	Especificação	Unidade	Valor Unitário	Valor Total

**5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:**

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2 A prefeitura municipal e suas secretarias farão a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação nº 17/2019.

5.3 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento da solicitação, no prazo máximo de 24 horas.

5.4 A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.5 Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os gêneros alimentícios, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação nº 50/2019 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

**6. DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR:**

6.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital de Licitação nº 50/2019.

6.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio por meio de fax a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada.

6.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

6.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados

**Rua São Paulo, 964 – Centro – Fone (67) 3272-7400 – CEP 79.170-000 - Sidrolândia – MS.**



PÁGINA: 453

ASS: 

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

permanecem compatíveis com os praticados.

6.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DO ORGAO DETENTOR:**

7.1. Garantir que os atos relativos ao registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente.

7.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório.

7.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

7.4. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

7.5. Pagamento das faturas dos fornecedores provenientes da execução do objeto desta ata, quando desta fizerem uso na forma da lei.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS (FORNECEDORES) DA ATA:**

8.1. Assinar esta ata, no prazo determinado.

8.2. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.

8.3. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

**9. DO PAGAMENTO:**

9.1. O pagamento será efetuado após o Aceite Definitivo dos materiais, em até 10 (dez) dias, a partir da atestação da nota fiscal pelo servidor responsável pelo Aceite Definitivo, mediante depósito bancário em conta da contratada, cumprido os requisitos dispostos no Edital de Licitação nº 50/2019.

**10. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO:**



PÁGINA: 454

ASS: *[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

10.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

10.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**10. DA VIGÊNCIA:**

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado da publicação do extrato.

**11. DAS PENALIDADES:**

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais, na forma descrita no Edital de Licitação nº 050/2019.

**12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

12.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram a obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 050/2019.

12.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações nos termos do Edital de Licitação nº 050/2019 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

12.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

12.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.5. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na



PÁGINA: 455

ASS: *uy*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12.6. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

12.6.1. Edital de Licitação nº \_\_\_\_/2019;

12.6.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº \_\_\_\_/2019;

12.6.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

**13. DO FORO:**

O foro da Cidade de Sidrolândia-MS, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre e da empresa adjudicatária, relativos à presente ata e aos contratos dela advindos.

**14. DA PUBLICIDADE:**

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam à presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão Gerenciador/Detentor:

\_\_\_\_\_  
Prefeito.

Pela empresa adjudicatária:

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa